

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de AREIA BRANCA, através da Câmara Municipal de Areia Branca, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor da Câmara Municipal de Areia Branca, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços telefônicos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, no Exercício de 2017
FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR.....: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

AREIA BRANCA - RN, 12 de Janeiro de 2017

JUARY TELKIANO DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 607791B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Areia Branca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 12 de Janeiro de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 51B935DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES
ELEITOS NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016 DE BOM
JESUS/RN, QUADRÊNIO 2017/2020 E ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DO BIÊNIO 2017/2018**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas no Plenário Maria de Lourdes Silva de Melo – Palácio João Ferreira da Silva - Câmara Municipal de Bom Jesus-RN, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos senhores vereadores eleitos no pleito de dois de outubro de dois mil e dezessete. Presentes os senhores vereadores Francisco das Chagas do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, RG: 9314185 – SSP/RN, CPF: 654.875.434-00, residente e domiciliado no Sítio Capoeiras em Bom Jesus-RN, Josael Inácio de Lima, Leonardo Gomes de Figueiredo, brasileiro, solteiro, enfermeiro, RG: 002.301.592 – SSP/RN e CP: 061.397.554-80, residente e domiciliado a Rua Maria Leopoldina – Bom Jesus/RN; Lindinaldo Andrade de Lima, brasileiro, casado, funcionário público, RG: 502.265.347, CPF: 671.716.214-72 e residente na Rua: Maria Leopoldina nº 18 - Bom Jesus-RN; Manoel Amaro de Lima Neto, brasileiro, solteiro, Operador de Máquinas, RG : 2890688 – SSP/RN, CPF : 089.452.484-47 e residente na Rua: Manoel Amaro de Lima, nº 274; Maria Elizabete Silva do Nascimento, brasileira, casada, funcionária pública, residente à Rua Almir Freire nº 345 - Bom Jesus-RN, RG: 941.724 SSP/RN, CPF: 619.006.804-91; Maria José Nunes Vilela, brasileira, casada funcionária pública , RG: 590.628 – SSP/RN, CPF: 391.358.454-49, residente à Rua José Alves Nascimento, 102 – Bom Jesus-RN; Rafael Melo Ferreira de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, RG: 002.189.266, CPF: 016.824.024-60, residente à Praça Padre João Maria – Bom Jesus-RN; Rosivaldo Abdias Lins, brasileiro, casado, funcionário público, RG: 931.707 – SSP/RN, CPF: 619.004.944-34; Observando o que preceitua a Lei Orgânica do Município em seu artigo 42 § 1º e nos termos regimentais, assumiu a presidência dos trabalhos a vereadora Maria José Nunes Vilela, como primeiro secretário a vereadora Maria Elizabete Silva do Nascimento e segundo secretário o vereador Rosivaldo Abdias Lins e após formação da mesa a presidente em exercício fez a abertura oficial da Sessão Solene; em seguida solicitou que a vereadora Maria Elizabete fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e logo após a

chamada a senhora presidente prestou o seguinte juramento "Prometo cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo". Prestado o compromisso, os vereadores responderam: " Assim Prometo" e a Sra presidente declarou empossados todos os vereadores presentes. Em seguida procedeu a eleição da Mesa Diretora. A presidente informa que foram inscritas duas chapa para participar da eleição, denominada de CHAPA 01 para concorrer apenas ao cargo de presidente, que foi apresentada pela vereadora Maria Elizabete Silva do Nascimento e a CHAPA 02 com de seguinte composição: Presidente: Raphael Melo Ferreira de Oliveira; Vice-Presidente: Francisco das Chagas do Nascimento ;Primeiro Secretário: Leonardo Gomes de Figueiredo e Segundo Secretário: Manoel Amaro de Lima Neto. Cumprindo as formalidades a presidente informa que as chapas inscritas estão de acordo com o que preceitua o Regimento Interno da casa e da início a chamada nominal para a referida votação, encerrada a votação A Sra. Presidente convidou o vereador Rosivaldo Abdias Lins para junto com a vereadora Maria Elizabete procedesse a contagem dos votos vereador, que teve o seguinte resultado: 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) voto contra e 1 (uma) abstenção, sendo eleita a chapa 02 e de acordo com o artigo 43, automaticamente empossados. Na sequência a Sra. Presidente convidou a nova Mesa Diretora para tomar assento nos seus devidos lugares, o Presidente eleito continua os trabalhos da mesa e faculta a palavra aos vereadores que na oportunidade fizeram seus agradecimentos e teceram considerações sobre seus trabalhos e mandatos que ora iniciavam, por fim o Sr presidente faz suas considerações finais, convida a todos para a posse do prefeito; E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores presentes e assim a sessão foi encerrada.

RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

LEONARDO GOMES DE FIGUEIREDO

1º Secretário

LINDINALDO ANDRADE DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 4F38AB34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Contratada: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

Processo nº 8/2017 - Inexigibilidade nº 8/2017 - CPL

Objeto: Solicitação de prestação de serv. especializados na divulgação das ações normativas executadas pelo poder legislativo como: nomeações, resoluções, portarias, exonerações, admissões dentre outros..

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, em Brejinho, .

- Presidente

Contratante

FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

CONTRATADO

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO

Código Identificador: 6F6F25CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DECRETO Nº 035/2017 LE – GP/CMC LE DE 18 DE JANEIRO
DE 2017**

Regulamenta no âmbito da Câmara municipal de Canguaretama/RN, o Sistema de Registro de Preços (SRP) previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos art. 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e dá outras providências.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 34, capítulo V, artigo 38 inciso IX e artigo 39 capítulo IV da Lei Orgânica deste Município e considerando o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 11 e 12, da Lei Federal nº 10.520/2002, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA presidente da câmara Municipal promulga e DECRETA:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 1º As aquisições de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Municipal direta e dos fundos especiais municipais, no âmbito do Município de Canguaretama, poderão ser efetuadas através do Sistema de Registro de Preços - SRP, na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I – Sistema de Registro de Preços – SRP – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição de bens, para contratações futuras;

II – Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

III. Órgão Gerenciador: Secretaria Geral, Tesouraria ou outra que lhe venha suceder, como responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, podendo também atuar na qualidade de órgão interessado;

IV. Órgão Participante: Órgão ou entidade da Administração da Câmara Municipal que integra a respectiva Ata de Registro de Preços participando dos procedimentos iniciais do SRP, inclusive com suas expectativas de consumo individuais previstas no ato convocatório;

V. Órgão Não Participante: também nominado de órgão usuário ou "carona", é a secretaria, órgão ou entidade que, não tendo participado na época oportuna com a informação de suas estimativas de consumo, requer ao Órgão Gerenciador, posteriormente, a utilização da Ata de Registro de Preços;

VI. Órgão Interessado: equivale ao Órgão Participante ou ao Órgão Não Participante do Registro de Preços, conforme o caso;

VII. Preço Registrado: o menor preço obtido na fase de lances verbais, no caso do pregão, no julgamento da proposta, no caso de concorrência, ou o resultado obtido na ocorrência da excepcionalidade prevista no parágrafo único do art. 11 deste Decreto;

VIII. Detentor da Ata ou Compromitente Fornecedor: licitante que, sagrando-se vencedor do certame, respeitada a ordem de classificação das propostas e após a assinatura da Ata de Registro de Preços, esteja apto a fornecer bens ou a prestar serviços à Administração Pública Legislativo Municipal;

IX. Administração Pública Legislativa Municipal: conjunto de entidades administrativas diretas e indiretas, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público Legislativo Municipal.

X. Reequilíbrio Econômico-Financeiro ou Majoração: ato pelo qual o Órgão Gerenciador da Ata mantém controle sobre os preços registrados, com o objetivo de evitar as contratações abusivas e, ainda, de manter os preços do registro atualizados e compatíveis com os de mercado, como direito bifronte, tanto em favor do erário como dos contratados;

XI. Revisão de Preços ou Redução: ato pelo qual o Órgão Gerenciador da Ata mantém controle sobre os preços registrados, com o objetivo de evitar as contratações abusivas e, ainda, de manter os preços do registro atualizados e compatíveis com os de mercado, como direito unilateral da Administração Pública, em favor exclusivamente do erário e do interesse público;

XII. Renegociação: procedimento administrativo de caráter formal, visando à obtenção da proposta mais vantajosa dos licitantes detentores do registro, face à necessária comprovação da ocorrência de desnível econômico-financeiro, a ser realizado por uma Comissão de Renegociação composta por servidores

qualificados, sendo pelo menos dois terços deles pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal Legislativa ;

XIII. Caso Fortuito: evento natural que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado um óbice intransponível para a regular execução do contrato.

XIV. Força Maior: evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado um óbice intransponível para a regular execução do contrato.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, sendo assegurado ao Detentor do Registro a preferência de fornecimento ou prestação de serviço em igualdade de condições.

Art. 4º. Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços – SRP nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão, fundos especiais, unidade administrativa ou entidade, ou programas de governo;

IV – quando pela natureza do objeto não for possível definir o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Das Competências do Órgão Gerenciador

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças ou a sua sucessora, na condição de Órgão Gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I. convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, as secretarias, órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II. consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo dos órgãos participantes, atendendo aos requisitos de padronização e racionalização;

III. promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV. realizar a necessária pesquisa de mercado, com vistas à identificação dos valores a serem licitados, da seguinte forma:

a. diretamente, no mercado local, em banco de dados de outros órgãos ou entidades, em revistas especializadas, em registros de sistema de administração de preços ou, ainda, mediante a consulta de Atas de Registro de Preços de outros órgãos;

b. indiretamente, por intermédio de entidade pública ou privada com capacidade técnica para a realização dessa atividade, aprovada e escolhida previamente por procedimento licitatório convencional, dispensa ou inexigibilidade de licitação, se for o caso.

V. confirmar junto aos Órgãos Participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e ao projeto básico, se for o caso;

VI. realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e a posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, ou outro meio legal de publicação, acaso não exista Imprensa Oficial no Município;

VII. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes;

VIII. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, sob orientação jurídica, se necessário, assegurado ao contratado o cumprimento dos princípios legais da ampla defesa e do contraditório;

IX. realizar sempre que necessária prévia reunião com licitantes, com vistas a informá-los das peculiaridades do SRP, instruindo-os, se possível, com a distribuição de cópias deste Decreto e demais normas complementares do Município pertinentes ao assunto.

Seção II

Das Competências do Órgão Participante

Art. 6º O Órgão Participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, providenciando o encaminhamento, ao Órgão Gerenciador, de sua estimativa de consumo, justificativas, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, se for o caso, nos termos da Lei nº 8.666/1993, adequados ao

registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I. garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente do próprio órgão;

II. manifestar, por escrito, junto ao Órgão Gerenciador, a sua concordância com o objeto da licitação, necessariamente antes da realização do procedimento licitatório;

III. tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

Art. 7º Cabe a cada Órgão Participante e, se for o caso, aos Órgãos Não Participantes, a indicação de um gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, compete:

I. promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II. assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador a eventual desvantagem na sua utilização;

III. zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, se necessário, sob a orientação jurídica, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

IV. informar à Secretaria Geral da Câmara e Tesouraria ou a que vier lhe suceder, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

V. notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega dos bens empenhados ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Seção III

Das Competências do Órgão Não Participante

Art. 8º A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório, respeitadas as seguintes normas:

I. o órgão interessado em utilizar a Ata de Registro de Preços deverá encaminhar prévia consulta ao Órgão Gerenciador, com comprovação, por meio de pesquisa de mercado, da vantagem da participação pretendida;

II. ao Órgão Gerenciador compete, dentro de seu juízo discricionário, deliberar acerca da pretensão de participação, concordando ou discordando desta, conforme recomendar a oportunidade e a conveniência administrativas;

III. deferido o ingresso de Órgão Não Participante para a utilização da Ata, deverão ser informados pelo Órgão Gerenciador os possíveis fornecedores e os respectivos preços praticados, obedecida a ordem de classificação no certame.

Art. 9º o ingresso de Órgãos Não Participantes para a utilização da Ata de Registro de Preços deverá estar isento de possíveis prejuízos aos Órgãos Participantes, para garantia do cumprimento da obrigação inicialmente assumida pelos licitantes Detentores da Ata.

Art. 10 compete ao licitante Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, decidir pela aceitação ou não do fornecimento adicional a Órgão Não Participante, ressalvada a garantia de cumprimento das obrigações anteriormente assumidas em relação aos Órgãos Participantes.

§1º no caso do Detentor da Ata negar-se a suprir a demanda adicional advinda de um Órgão Não Participante, a contratação poderá ser efetivada com os detentores remanescentes, obedecidas a ordem classificatória e as condições do Registro de Preços, devendo ser buscada negociação para a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, observados os preceitos legais e o disposto no parágrafo único do art. 81 da Lei 8.666/93.

§2º as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

CAPÍTULO III

DO CERTAME LICITATÓRIO

Seção I

Da Modalidade de Licitação

Art. 11 A licitação para registro de preços deverá ser realizada na modalidade de concorrência ou de preço, do tipo menor preço, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, precedida de ampla pesquisa de mercado.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do

Órgão Gerenciador, mediante despacho devidamente fundamentado.

Seção II

Do Edital de Licitação

Art. 12. O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I. a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II. a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro, baseada em dados confiáveis e nas necessidades reais dos órgãos;

III. as quantidades máxima e mínima de unidades a serem cotada, por item, no caso de bens;

IV. As condições quanto aos locais e prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V. o prazo de validade do registro de preço, que não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, salvo as excepcionalidades previstas na Lei 8.666/93;

VI. os Órgãos Participantes do respectivo registro de preço;

VII. os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;

VIII. as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas no ato convocatório e na Ata de Registro, de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993.

§1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

§3º É admitido ao Pregoeiro ou à Comissão de Licitação, na existência de preços inexequíveis à vista da planilha apresentada, determinar que o licitante demonstre em planilha de custos a exequibilidade do preço ofertado, fixando prazo para este fim, observadas as diretrizes definidas na Lei 8.666/93 quanto à exequibilidade das ofertas.

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento ou execução a qualquer instante, nas condições estabelecidas.

Seção III

Da Ata de Registro de Preços

Art. 14. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 01 (um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e nos respectivos instrumentos, respeitado o disposto no art. 57 da Lei no 8.666/1993.

§2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, desde que haja concordância formal das partes envolvidas, que deverão ser convocadas para manifestação expressa.

Art. 15. A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovada técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, observada a demanda específica de cada Órgão Participante do certame, devendo ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 16. Ao preço do primeiro colocado poderá ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I. a Ata de Registro de Preços, após a assinatura entre as partes envolvidas, deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município ou em outro meio de publicação equivalente, caso inexistente no Município órgão oficial de imprensa;

II. as contratações decorrentes do Registro de Preços deverão respeitar a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

III. os Órgãos Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este proceda à indicação do fornecedor e dos respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, quando o quantitativo disponibilizado pelo fornecedor classificado em primeiro lugar não for suficiente para atender às demandas estimadas, poderão ser registrados, a critério do Órgão Gerenciador, outros fornecedores com preço diverso, desde que justificada e comprovada à vantagem para a Administração e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido.

Art. 17. A Ata de Registro de Preços, incluídas suas eventuais alterações, firmada pelo Presidente da Comissão de Licitação ou pelo Pregoeiro, pelo Secretário do legislativo Municipal e tesoureiro doravante responsável pelas Finanças ou outra que vier lhe suceder e pelos representantes legais das empresas vencedoras, será publicada no Diário Oficial da FECAMRN.

Art. 18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada diretamente pelo Órgão Interessado, após as devidas indicações pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, consubstanciando-se por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, obedecido o art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO IV

DA INALTERABILIDADE DOS PREÇOS

Seção I

Do Preço Registrado

Art. 19. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigos 20 e 21 deste Decreto, sempre obedecidas às determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§1º Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

§2º O preço inicialmente registrado deverá permanecer inalterado por no mínimo 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data da publicação original na Imprensa Oficial do Município ou órgão de divulgação equivalente, sendo vedado o recebimento, pela Secretaria Geral, e Tesouraria ou outra que vier lhe suceder, de requerimentos de reequilíbrio de preços antes do decurso do prazo fixado neste parágrafo.

Seção II

Da Revisão de Preços ou Redução

Art. 20. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução do preço, podendo ocorrer o seguinte:

I. aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II. negociação frustrada, assim entendida àquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, com vistas a iguais oportunidades de Negociação.

Parágrafo único. Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

Seção III

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Preços ou Majoração

Art. 21. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado no SRP, de forma a comprometer o fornecimento, pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

I. cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados os prazos definidos no art. 19 deste Decreto, Requerimento de Reequilíbrio Econômico Financeiro de Preços ou de Reajuste de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de Notas Fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do Órgão Gerenciador;

II. ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o inciso IV do art. 5º deste Decreto;

III. o Requerimento de Reequilíbrio ou de Reajuste de Preços será apreciado por uma Comissão de Renegociação designada por ato administrativo do Secretário Geral da Câmara Municipal e Tesoureiro ou outra que vier lhe suceder, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do órgão jurídico equivalente e à Controladoria Geral da Câmara Municipal para fins de análise e parecer;

IV. é vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o

trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços ou de Reajustes, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

§1º Confirmada à veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município ou no órgão equivalente de divulgação, para fins de validade do novo preço registrado.

§2º Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro e de Reajuste terão a sua validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro.

§3º No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico Financeiro ou do Reajuste, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

§4º Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados.

CAPÍTULO V

DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

Art. 22. É vedado o recebimento de bens ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

Art. 23. Quando, em decorrência de caso fortuito ou força maior, tornar-se comprometida a execução contratual nos termos inicialmente ajustados, poderá ser permitido, excepcionalmente, o recebimento de bens ou serviços de marca ou características diversas das inicialmente contratadas, desde que comprovada à vantagem para a Administração e não represente descaracterização do objeto identificado no ato convocatório e na Ata de Registro de Preços.

§1º Nos casos excepcionais previstos neste artigo, competirá ao Órgão Interessado formalizar procedimento administrativo instruído com a solicitação do fornecedor, justificativa para a alteração pretendida, comprovação da ocorrência do fato superveniente em decorrência de caso fortuito ou força maior, laudo técnico expedido pelo Órgão Participante ou setor especializado, laudo laboratorial, se for o caso, atestado ou declaração proveniente do Órgão Interessado quanto à vantagem econômica, com a necessária pesquisa de mercado e demais documentos pertinentes.

§2º O processo instaurado em decorrência de requerimento de alteração de marca ou característica do objeto fornecido deverá se pautar, no que couber pelo procedimento descrito no art. 21 deste Decreto.

CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Art. 24. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

IV. tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25;

V. estiverem presentes razões de interesse público;

Parágrafo único. O cancelamento do registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

Art. 25. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento de seu registro na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

§1º Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

§2º O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação na Imprensa Oficial da FECAMRN ou outro meio equivalente de divulgação, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

CAPÍTULO VII

DAS SANÇÕES

Art. 26. A recusa injustificada da firma classificada no certame em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Geral, caracteriza infração, sujeitando-a as penalidades estabelecidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e no ato convocatório.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos demais licitantes convocados que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado no certame, inclusive quanto ao prazo e ao preço.

Art. 27. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará

o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório, no instrumento contratual e nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

Art. 28. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções que vão desde advertência à aplicação da suspensão temporária de participação em licitação no local onde ocorreu o certame, e, além disso, a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, nos termos definidos nos arts. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 29. As demais penalidades aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços sagram-se definidas conforme dispõe os artigos 90 a 99 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Os documentos apresentados pelos licitantes nos casos de Requerimento de Reequilíbrio, de Reajuste de Preços ou de solicitação para cancelamento de registro deverão estar isentos de rasuras ou fraudes, sob pena de caracterização de crime de falsidade, nos termos da Lei.

Art. 31. Subsidiária a aplicação deste Decreto, no que couber, as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e suas respectivas alterações.

Art. 32. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 33. Fica a Secretaria Geral e Tesouraria ou outra que vier lhe suceder autorizada a editar as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Palácio "GILBERTO LUIZ GOMES", em Canguaretama, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 5A44D24D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA DECRETO Nº 036/2017 LE – GP/GMC LE DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Regulamenta e estabelece procedimentos para a realização de licitações através da modalidade pregão no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, previsto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e dá outras providências.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 34, capítulo V, artigo 38 inciso IX e artigo 39 capítulo IV da Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA presidente da Câmara Municipal promulga e DECRETA:

Art. 1º Fica adotada pela Administração Municipal direta e fundos especiais municipais Da Câmara Municipal de Canguaretama a Licitação na modalidade de "Pregão" para a aquisição de bens e serviços comuns.

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Art. 2º Pregão Presencial é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º A licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade

pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

- I – determinar a abertura de licitação;
- II – designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- IV – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Parágrafo único. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida na requisição de compras e/ou contratação de serviços;

II – requisição de compras e/ou contratação de serviços é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa, deverá: a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com a requisição de compras e/ou contratação de serviços elaborada pela Secretaria ou Órgão requisitante e em conjunto com as pesquisas e planejamentos realizados pela respectiva Gerência de Compras ou equivalente, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;

d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

IV – constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso

anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração;

V – para julgamento, será adotado o critério de menor preço por item ou lote, observados os prazos máximos para fornecimento, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as especificações técnicas e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor valor;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e

observará as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no

Diário Oficial do Município ou outro meio idôneo de divulgação, caso não exista no Município órgão de imprensa oficial, e facultativamente, por meios eletrônicos e, conforme o vulto da licitação, em jornal de circulação local e em jornal de grande

circulação, observados os seguintes parâmetros:

a) para Pregão de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a publicação deve ser feita através do Diário Oficial da FECAMRN;

b) para Pregão de R\$ 200.001,00 (duzentos mil e um real) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a publicação deve ser feita através do Diário Oficiais da FECAMRN;

c) para Pregão acima R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a publicação deve ser feita através dos Diários Oficiais da FECAMRN;

I – do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e

horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III – o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do

aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV – no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V – aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI – o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII – não havendo no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, serão classificados apenas os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), que poderão oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII – em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX – o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X – a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro,

implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI – caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII – declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII – sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XIV – constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV – se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências

habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitação e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI – nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII – a manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;

XVIII – o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XIX – o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX – a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXII – como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, bem como durante o período de execução do mesmo, o licitante vencedor deverá manter as

mesmas condições de habilitação e ficará passível de receber penalidade nos termos do Art. 14;

XXIII – quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da formalização do instrumento contratual, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato ou instrumento equivalente, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;

XXIV – se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

XXV – o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação e, desde que todos os interessados sejam avisados, poderá suspender a data de abertura.

§ 2º Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para

a realização do certame.

Art. 13. A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e a Justiça do Trabalho e quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificação técnica e econômico-financeira;

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I – garantia de proposta;

II – aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III – pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art.16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I – deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às

condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II – cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III – a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade

técnica das empresas consorciadas;

IV – para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V – as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI – as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

II – no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro de consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, de Privadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato ou do instrumento equivalente.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20. Os atos essenciais do pregão presencial serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – requisição de compra ou contratação de serviço, contendo descrição detalhada do objeto, justificativa da contratação, orçamento estimativo de custos e cronograma

físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

II – planilhas de custos;

III – garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

IV – autorização de abertura da licitação;

V – designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI – parecer jurídico;

VII – edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – minuta de termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX – originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos

documentos que a instruírem;

X – ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e melhores propostas verbais apresentadas, da ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI – comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 21. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas das

Art. 22. Poderá ser adotada a modalidade pregão nas licitações de registro de preços

destinadas à aquisição de bens e serviços comuns, observando-se o seguinte:

I - quando o quantitativo total estimado para a contratação ou fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para o atingimento da totalidade do quantitativo, respeitada a ordem de classificação, desde que os referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

II - na impossibilidade do atendimento ao disposto no inciso I, excepcionalmente,

poderão ser registrados outros preços diferentes da proposta vencedora, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e que as ofertas sejam em valor inferior ao limite máximo admitido.

Art.23. Compete à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Canguaretama ou órgão jurídico equivalente estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 24. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "GILBERTO LUIZ GOMES", em Canguaretama, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 6C71ACDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 001-2017 CPL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação para atuar com o Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama:

I.PREGOEIRO:

a) CLENILSON DA SILVA COSTA

II. MEMBROS CPL:

a) Marilene Severino da Silva

b) Alexsandro Marculino da Silva

c) Severino do Ramos da Silva

d) Verence Galdino da Silva

Art. 2º - Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais/técnicas do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3º. As atribuições dos Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio inclui, dentre outras, o cadastramento de licitantes, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art 4º. O Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio designados nesta Portaria tem mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por períodos subsequentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Canguaretama- RN, em 23 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 6C0C5D96

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011-2017-GP, CPL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL composta por: Marilene Severino da Silva, Alexsandro Marculino da Silva, Severino do Ramos da Silva e Clenilson da Silva Costa, que será presidida pela primeira.

Parágrafo Único - Em caso de impedimento da presidente da CPL o senhor Clenilson da Silva Costa, presidirá a referida comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Canguaretama- RN, em 23 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 49233D1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 02, DE 24 DE JANEIRO 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e em observância ao art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e equipe de apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaubais, as quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos procedimentos licitatórios, conforme Lei 10.520/02.

Art. 2º - Fica designado como Pregoeiro o servidor ROBENILSON JERONIMO FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 001.628.399, CPF: 028.376.274-88.

Art. 3º - Ficam designados como apoio ao Pregoeiro a servidora Regina Maria de Araújo Bezerra, brasileira, solteira, portadora do RG: nº 1.950.319 e do CPF: 008.887.314-50 e a servidora

Francisca Antonia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 980.488 e do CPF: 625.838.084-00.

Art. 4º - O prazo de mandato de Pregoeiro e equipe de apoio será de 01 (um) ano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 janeiro de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 75D901CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que são conferidas.

R E S O L V E:

Construir na forma da legislação em vigor, os membros funcionários deste Poder Legislativo Municipal para comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2016.

Presidente – Robenilson Jeronimo Ferreira; CPF/MF nº 028.376.274-88

Membro – José Nilson Caldas Costa; CPF/MF nº 096.357.344-68

Membro – Regina Maria de Araújo Bezerra; CPF/MF nº 008.887.314-50

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de janeiro de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 62EE3ACB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. Francisco Mário Hélio da Cruz Martins, inscrito no CPF sob. nº 051.806.634-74 e RG nº 002.110.394-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Gerente de Avaliação e Gestão de Recursos Humanos (GAGRH), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 25 de Janeiro de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 48015DFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Currais Novos para o exercício de 2017, constituída pelos seguintes Servidores: Maria de Fátima Medeiros Silva – CPF nº 129.935.734-20 (Presidente), Francisca Luci Dantas – CPF nº 336.553.834-87 (membro) e João Batista Bezerra – CPF nº 241.636.864-87 (membro), Mariluce Moreira Bezerra de Oliveira (suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 016, de 09 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 25 de janeiro de 2017.

Vereador João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 65A07955

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

NOMEIA José Mucio dos Santos para exercer o Cargo Comissionado de CC -1 – Assessor Jurídico da Câmara Municipal Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal na Resolução nº 001.2016.

RESOLVE:

NOMEAR a partir do dia 25 de janeiro de 2017, o Sr. José Mucio dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 074.902.954-40 – OAB/RN 11368, para exercer o Cargo Comissionado de CC – 1 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 25 de janeiro de 2017

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6E01CC64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
005012017.**

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviços com internet SCM RD, disponibilidade na Sede da Câmara Municipal

Contratado: 660 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 996,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 02/01/2017.

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 65D55ADD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2017 - GP**

Anderson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o senhor Maria Helena de Melo Oliveira para o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2017.

Anderson Carlos da Silva

Presidente

Esta publicação tem efeitos retroativos à data desta portaria.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 500ADEB6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0010/2017 - GP**

Anderson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o senhor José Regino do Nascimento o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2017.

Anderson Carlos da Silva

Presidente

Esta publicação tem efeitos retroativos à data desta portaria.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 58A62269

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0011/2017 - GP**

Anderson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a senhora Luana Karla Nascimento Silva o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2017.

Anderson Carlos da Silva

Presidente

Esta publicação tem efeitos retroativos à data desta portaria.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 53FAE7E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 013/2017***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ETHYANE DAS NEVES DE LIMA, inscrita no CPF: 040.295.604-40 para ocupar o Cargo de Assessor Legislativo CC-004, da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Goianinha/RN, 02 de janeiro de 2017.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

Código Identificador: 42658757

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 092/2017**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, para atender o disposto no "caput" do artigo 51 da Lei Federal sob nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações objetivando o desenvolvimento de certames licitatórios.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações será composta por 01(um) presidente e 02 (dois) membros conforme abaixo relacionados:

Júlio Cesar Cerqueira de Oliveira – Presidente

Laise de Souza Martins – Membro

Maria Deise Rodrigues da Silva - Membro

Art. 3º. Ficam designados os membros da Comissão de Licitação Permanente para compor também a equipe de apoio da modalidade Pregão da Câmara Municipal de Guamaré.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 26 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 54DB4C8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

João Batista Bertoldo Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Res o l v e:

Art. 1º - Nomear a Senhora Thaynara Moura Dantas, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 078.593.214-32, para exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de Controladora Geral, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 20 de janeiro de 2017.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 53EA1196

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA -
CERTIFICADO DIGITAL**

A Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, consoante autorização do(a) Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para Serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal de Janduis-RN, juntamente aos órgãos Federal, Estadual e de Controle Externo, no decorrer do ano de 2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JANDUIS, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com INSTITUTO FENACON, no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JANDUIS - RN, 23 de Janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 765351EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CERTIFICADO DIGITAL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INSTITUTO FENACON, referente à Serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal de Janduis-RN, juntamente aos órgãos Federal, Estadual e de Controle Externo, no decorrer do ano de 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 23 de Janeiro de 2017

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4085C1F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2017**

Processo Administrativo nº 006/2017.

Dispensa de Licitação nº 003/2017.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível para uso em veículo locado para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando o parecer jurídico constante nestes autos favorável a aquisição de combustível da empresa POSTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA, para uso em veículo locado, com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pela presidente da comissão de licitação, determinando que se publique o extrato de dispensa de licitação referente a este processo.

Jundiá/RN, 16 de Janeiro de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 5B120C94

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2017**

Processo Administrativo nº 006/2017.

Dispensa de Licitação nº 003/2017.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível para uso em veículo locado para a Câmara Municipal de

Jundiá/RN.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Jundiá/RN.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível para uso em veículo locado para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Vencedor do certame: POSTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.

CNPJ Nº 22.368.433/0001-37

Valor: R\$ 2.600,00 (Dois e Mil e Seiscentos Reais), dividido em 04 parcelas iguais de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 17 de Janeiro de 2017.

Ralison Costa

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 6B85C739

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2017.**

Objeto: Contratação de empresa para confecção de galeria fotográfica dos agentes políticos da Câmara Municipal de Jundiá/RN

Proposta mais vantajosa: NORTE PLACA – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 08.424.210/0001-19

Valor total: R\$ 6.535,00 (Seis mil quinhentos e trinta e cinco reais), parcela única.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para confecção de galeria fotográfica dos agentes políticos da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de identificação do coro dos agentes políticos da legislatura 2017-2020, para atendimento a legislação vigente, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 17 de janeiro de 2017.

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 6D60A67C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa para confecção de galeria fotográfica dos agentes políticos da Câmara Municipal de Jundiá/RN, de identificação do coro dos agentes políticos da legislatura 2017-2020, vem emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da empresa NORTE PLACA – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo valor ÚNICO de R\$ 6.535,00 (Seis mil quinhentos e trinta e cinco reais), para execução dos serviços de confecção acima referidos, e com, base no artigo 26 do mencionado diploma legal, vem comunicar o Sr. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.

Jundiá/RN, 18 de Janeiro de 2017.

Ralison Costa

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 47885DDB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2017.**

Processo Administrativo nº 007/2017.

Dispensa de Licitação nº 004/2017.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de galeria fotográfica dos agentes políticos da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e

considerando o parecer jurídico constante nestes autos favorável a locação de veículo de propriedade da NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RATIFICO, com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pela presidente da comissão de licitação, determinando que se publique o extrato de dispensa de licitação referente a este processo.

Jundiá/RN, 19 de Janeiro de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 4B4A8C9B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

Processo Administrativo nº 007/2017.

Dispensa de Licitação nº 004/2017.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de galeria fotográfica dos agentes políticos da Câmara Municipal de Jundiá/RN. Abrangendo serviços de identificação do coro dos agentes políticos da legislatura 2017-2020

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Jundiá/RN.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, O Senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para confecção de galeria fotográfica dos agentes políticos da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Vencedor do certame: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 08.424.210/0001-19

Valor: R\$ 6.535,00 (Seis mil quinhentos e trinta e cinco reais), parcela única.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 20 de Janeiro de 2017.

Ralison Costa

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 5DBFE7FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2017.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível para uso em veículo locado para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Proposta mais vantajosa: POSTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.

CNPJ Nº 22.368.433/0001-37.

Valor total: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) em quatro parcelas, mensais, de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para aquisição de combustível para uso em veículo locado para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, para atendimento a legislação vigente, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 11 de janeiro de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 5ED134DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa para aquisição de combustível para uso em veículo locado para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de transporte, vem emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação do POSTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA, pelo valor total de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) em quatro parcelas mensais de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) para aquisição do objeto acima referidos, e com, base no artigo 26

do mencionado diploma legal, vem comunicar ao senhor Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.

Jundiá/RN, 16 de Janeiro de 2017.

Ralison Costa

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 49BA6207

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
007/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de Água Mineral (20 litros), para à Câmara Municipal de Macau, conforme descrito nos autos.

Contratado: BENTO FERREIRA DE ASSIS FILHO
08623961404 – CNPJ: 26.813.231/0001-08

Valor Global: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.

339030000000 - 0011 – MATERIAL DE CONSUMO

Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAU/RN, 17 de janeiro de 2017.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 763087DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 091/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor ROMMEL DA COSTA RODRIGUES - Assessor Parlamentar, Municipal-APM-6, nomeado por meio da Portaria 023/2017-MD, todas as atribuições de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, além de outras atividades que lhes forem conferidas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal/RN, 24 de janeiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por:
IVANILDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 6FC17733

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 170102/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado ALEXANDRE FELIX SOARES CNPJ: 21.695.319/0001-59, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 17 de janeiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 3FF12699

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 180101/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada na manutenção de computadores, impressora e recarga de toner para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado FERNANDO AVELINO LUIS CNPJ: 13.245.644/0001-91, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 18 de janeiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 40DBDB01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da Legalidade, da Transparência e da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa, especificamente no que diz respeito à busca e aquisição de alojamento do Portal da Transparência no âmbito da FECAM- Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Helton de Azevedo Dantas, ocupante do cargo de Controlador Geral, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 27 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Chefe Geral da Administração.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 71138F41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº
008/2017**

DISPENSA Nº 008/2017 – Objeto: MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES INERENTES AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO PERÍODO DE 2017, sendo no valor total estimado de R\$6.000,00 (Seis mil reais), junto a empresa LEANDRO J. DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ: 26.915.808/001-92, com endereço na Rua: Ageu de Castro, 80, Maria Terceira, Parelhas/RN, CEP: 59360-000, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 26 de Janeiro de 2017.

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 57738DDB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 026/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 007/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora, ROMISÉLIA ARAUJO SANTOS SILVA, matrícula nº 000004, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como representante do Poder Legislativo Municipal, a EMATER/RN para tratar de assuntos de interesse do município, junto ao Instituto.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 25 de janeiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a part

Publicado por:
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 53075488

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 027/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 007/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora, ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERA, matrícula nº 000011, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como representante do Poder Legislativo Municipal, a audiência no Escritório da CAERN/RN, para tratar de assuntos referente a obras do Saneamento Básico, no município de Parelhas.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4B2F3C94

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 028/2017**

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 76154C31

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a dispensa de licitação nº 10010006/17 – Câmara Municipal de Upanema – CMU.

PROCESSO Nº: 10010006/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ: 24.529.125/0001-71

CERTSING CERTIFICADORA DIGITAL

CNPJ: 01.554.285/0001-75

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL POR MEIO DE TOKEN, PARA UM PERÍODO DE 24 MESES.

VALOR TORAL: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 16 de Janeiro de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 47A521C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

EMENTA: Dispõe sobre a atualização dos valores, substitui cargo de Pregoeiro por Agente Administrativo e Altera quantitativo dos serviços de Vigilância do anexo II da Resolução 001/2013, que trata da organização dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Bom Jesus e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, representada pelo senhor PRESIDENTE RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais e ouvindo a mesa diretora.

RESOLVE: Reajustar os valores constantes no anexo II da Lei complementar 001/2013.

ANEXO II

DA RESOLUÇÃO Nº 01/2013.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Redator de Atas	R\$ 1.285,94
Atendente Legislativo	R\$ 1.285,94
Secretário	R\$ 1.285,94

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Tesoureiro	R\$ 1.285,94
Controlador.	R\$ 3.000,00
Agente Administrativo	R\$ 1.000,00

TABELA DE VENCIMENTOS MENSIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO:

DESCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Assessor Jurídico	R\$ 3.000,00
Assessor Contábil	R\$ 2.500,00
Serviços de Comunicação	R\$ 937,00
Serviços de Informática	R\$ 937,00
Serviços de Limpeza, manutenção e conservação	R\$ 937,00
Serviços de Vigilância Noturno	R\$ 937,00
Serviços de Vigilância Diurno	R\$ 937,00

II – Os reajustes de vencimentos dos cargos de provimento efetivos e em comissão, constantes do Anexo II desta Resolução, serão fixados através de Resolução da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Nos cargos constantes do ANEXO II desta Lei, a progressão horizontal é de 2% (dois por cento) e se dará a cada biênio.

ANEXO III

DA RESOLUÇÃO Nº 01/2013.

QUANTITATIVO DOS CARGOS :

DESCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Redator de Atas	01
Atendente Legislativo	02
Secretário	01
Tesoureiro .	01
Controlador .	01
Agente Administrativo	01
Assessor Jurídico	01
Assessor Contábil	01
Serviços de Comunicação	01
Serviços de Informática	01
Serviços de Limpeza Manutenção e Conservação	01
Serviços de Vigilância	02

SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017 .

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente

Francisco das Chagas do Nascimento

Vice-Presidente

Leonardo Gomes de Figueiredo

1º Secretário

Manoel Amaro de Lima Neto

2º Secretário.

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 531DF235

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação dos valores para concessão de Diárias no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, representada pelo senhor PRESIDENTE RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais e ouvindo a mesa diretora.

Os vereadores e servidores da Câmara Municipal que se deslocarem para fora da sede do Município, eventualmente, e por motivo do serviço, a mando da administração, farão jus a uma indenização, denominada Diária, destinada a atender às despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, segundo as condições e limites previstos nesta Resolução:

Os valores das diárias serão os seguintes:

TABELA DE VALORES DENTRO DO ESTADO

PRESIDENTE	R\$ 120,00
VEREADORES E ASSESSORES	R\$ 100,00
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	R\$ 60,00

TABELA DE VALORES FORA DO ESTADO

PRESIDENTE	R\$ 240,00
VEREADORES E ASSESSORES	R\$ 200,00
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	R\$ 120,00

É competente para autorizar a concessão de diárias o Presidente da Câmara, mediante requisição dos respectivos vereadores e servidores, obedecendo os termos do formulário de Solicitação de Diárias de Viagens, disponibilizado em anexo, e seguindo as orientações conforme previstas no Art. 16, § 6º da Resolução 004/2013 – TCE/RN de 31 de janeiro de 2013.

Nos casos em que o servidor se afastar da sede do Município, na condição de Assessor do Presidente da Câmara, fará jus à diária especial, a ser fixada, através de Portaria, pelo Presidente em cada caso, em valores compatíveis àqueles destinados à autoridade assessorada, a fim de que lhe seja assegurada o deslocamento, hospedagem e alimentação do mesmo padrão daquele.

Nenhuma diária será devida quando relativa a sábado, domingo e feriado, salvo se a permanência do vereador ou do servidor, fora da sede nesses dias, ocorrer por interesse do serviço, mediante prévia autorização da Presidência da Câmara. O vereador ou servidor poderá receber, antecipadamente, o valor relativo aos dias previstos para duração de sua viagem, até o limite de 5 (cinco) diárias.

Quando se tratar de transporte aéreo, o fornecimento de passagens só poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara, mediante requisição, encaminhada com a devida antecedência ao Gabinete da Presidência.

Em todos os casos de deslocamentos para viagens o vereador ou o servidor é obrigado a apresentar o respectivo comprovante da viagem.

O prazo para apresentação do relatório na forma descrita no caput é de 3 (três) dias úteis subsequentes ao retorno do vereador ou servidor à sede.

Nos casos de deslocamento permanentes e inerentes à sua função (Agente Legislativo Externo, etc) poderá o relatório ser apresentado quinzenalmente.

É vedado o pagamento de diárias, cumulativamente, com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.

A concessão e o pagamento de diária condicionam-se à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira.

SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente

Francisco das Chagas do Nascimento

Vice-Presidente

Leonardo Gomes de Figueiredo

1º Secretário

Manoel Amaro de Lima Neto

2º Secretário

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME DO(A) REQUEISTANTE DA DIÁRIA:		
ENDEREÇO:		
DATA DE SAÍDA:	LOCAL DE DESTINO:	DATA DE RETORNO:
QUANTIDADE DE DIÁRIAS:		
Nº RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF:	MATRÍCULA:	CARGO OU FUNÇÃO:
TIPO DE BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
E-MAIL:	TELEFONE RESID/CEL	
JUSTIFICATIVA:		
OBS: APÓS RETORNO AO MUNICÍPIO O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE VIAGEM NO PRAZO DE TRÊS UTEIS.		

ASSINATURA DO (A) SOLICITANTE

ASSINATURA DA AUTORIDADE AUTORIZATIVA

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 4E8EECBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTADORIA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - RGF - 3º QUADRIMESTRE

ANEXO 15	Poder/Orgão:
	CAM.MUN.CAICÓ
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Bimestre de Referência:
	3º Quadrimestre/2016

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais (R\$)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.959.852,31	0,00
Pessoal Ativo	2.869.086,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	90.766,17	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	50.776,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	50.776,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.909.075,37	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.909.075,37	2,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	106.871.028,37	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,72	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>	6.412.261,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	6.091.648,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>	5.772.035,53	5,40

Nota explicativa:

Anexo não contém informações para o bimestre.

Nildson Medeiros Dantas Charlene Bezerra de Oliveira Joaões Soares Teixeira de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Presidente da CCI

Contador CRC-RN 006577/O-7

ANEXO 22	Poder/Órgão :
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	CAM.MUN.CAICÓ
Demonstrativo dos Limites	Bimestre de Referência:
	06/2016

LRF, art. 54 - Anexo XXII Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 106.871.028,37	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 2.909.075,37	2,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 6.412.261,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R\$ 6.091.648,62	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R\$ 0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R\$ 0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R\$ 0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO PERÍODO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total		

Nildson Medeiros Dantas Charlene Bezerra de Oliveira Joaões Soares Teixeira de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó Presidente da CCI Contador CRC-RN 006577/O-7

Publicado por:
 JOAÑES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 Código Identificador: 6E29E420

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
 RESOLUÇÃO Nº 006-2017 LE – GP-CMC LE DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de vagas, cargos e provimentos efetivos e em comissão e suas respectivas remunerações da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprova e ela promulga a seguinte resolução;

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, as vagas e os cargos de provimento efetivo, comissão e suas respectivas remunerações conforme tabelas a seguir;

TABELA – I – CARGOS EFETIVOS

Nº VAGAS	SÍMBOLOS	DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
01	CE2	Assistente Administrativo	Certificado de conclusão do ensino médio (2º Grau)	R\$ 1.497,00
03	CE-3	Auxiliar de serviços Administrativo	Certificado de conclusão do ensino médio (2º Grau)	R\$ 1.280,00
01	CE-2	Auxiliar de Biblioteca	Certificado de conclusão do ensino médio (2º Grau)	R\$1.020,00
02	CE-	Auxiliar de serviços gerais	Certificado de conclusão do ensino médio (1º Grau)	R\$937,00
03	CE-	Vigia	Certificado de conclusão do ensino médio (1º Grau)	R\$980,00
01	CE-	Zelador	Certificado de conclusão do ensino médio (1º Grau)	R\$937,00

01	CC-1	Diretor Administrativo	Certificado de conclusão do ensino ens. Superior)	R\$ 2.990,00
01	CE-	Digitador	Certificado de conclusão do ensino médio (1º Grau)	R\$ 1.230,00
01	CC-1	Secretário	Certificado de conclusão do ensino médio (2º Grau)	R\$ 2.320,00

TABELA – II – CARGOS EM COMISSÃO (Apoio ao Administrativo e contábil)

Nº VAGAS	SÍMBOLOS	DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO
01	CC-C	Assessor Contábil	R\$ 3.000,00
01	CC-L2	Chefe de Gabinete do presidente	R\$3.000,00
01	CC-L2	Assessor de gabinete do presidente	R\$1.690,00
01	CC-5	Assessor de gabinete do Vice- presidente	R\$1.290,00
01	CC-AD	Assistente Administrativo	R\$ 1.196,00
03	CC-ASL	Assistente de Segurança	R\$ 937,00
01	CC-AC	Assistente de Comunicação	R\$ 1.360,00
01	CC-AP	Assistente de Plenário	R\$ 1.010,00
01	CC-TRE	Tesoureiro	R\$ 3.320,00
01	CC-TAD	Tesoureiro Adjunto	R\$ 2.999,00
01	CC-1	Diretor Administrativo	R\$ 1.990,00
01	CC-SG	Secretário Geral	R\$ 3.300,00
01	CC-SGA	Secretário Geral Adjunto	R\$ 2.900,07

TABELA – III– CARGOS EM COMISSÃO (apoio ao legislativo)

Nº VAGAS	SÍMBOLOS	DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO
03	CC-4	Assessor Parlamentar I	R\$1.274,00
02	CC-4	Assessor Parlamentar II	R\$ 1008,00
01	CC-3	Assessor Jurídico I	R\$ 3.000,00
01	CC-3	Assessor Jurídico II	R\$ 3.000,00
01	CC-3	Assessor Contábil	R\$ 3.000,00
01	CC-3	Assessor de imprensa	R\$ 1.600,00
01	CC-4	Assessor de plenário	1.200,00

TABELA – IV– CARGOS EM COMISSÃO (Fiscal Contábil)

Nº VAGAS	SÍMBOLOS	DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO
01	CC-FC	Controlador Geral	R\$ 2.999,00
01	CC- FC	Pregoeiro	R\$ 1.650,00

Art. 2º - Os cargos especializados na tabela II e III, são de livre nomeação do Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

PARÁGRAFO ÚNICO– Os cargos especializados na Tabela I, só poderão ser preenchidos mediante a prestação do concurso público, processo seletivo ou prova de títulos, como determina a Constituição Federal.

Art. 3º As atribuições relativas os Cargos especificados nas tabelas I e II, deverão ser regulamentadas através de Resolução especificada.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções anteriores que tratam desta matéria e especificamente a Resolução de 10/1996.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, em 02 de janeiro de 2015.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Canguaretama/RN

| Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000 Fone: (84) 3241 2637 – 3241.2575 E- mail : camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

Publicado por:
 ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
 Código Identificador: 52B01985

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 33/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/ RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal os seguintes servidores, com as respectivas funções:

NOME	FUNÇÃO
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY	PRESIDENTE
BRUNA RUTIANNY DA SILVA OLIVEIRA	SECRETÁRIA
NERIVALDO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO

Parágrafo Único – O servidor NERIVALDO DA SILVA CARVALHO, substituirá o Presidente, nos casos de ausências ou impedimentos deste.

Art. 2º - Designar o servidor MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY, para o exercício da função de Pregoeiro, e, como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
BRUNA RUTIANNY DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO
NERIVALDO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO
ALCIR RAFAEL FERNANDES CONCEIÇÃO	MEMBRO SUPLENTE

Art. 3º - Determinar que o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 018/2017.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nísia Floresta / RN, 26 de Janeiro de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 65960EF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Objeto: Execução dos serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 23 de janeiro a 31 de março de 2017.

Contratada: José Vaneilson da Silva, CPF nº 785.634.104-15, com endereço residencial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN.

Valor global: R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e José Vaneilson da Silva (Contratado).

Portalegre/RN, 23 de janeiro de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 59DD97B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: A contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Contratada: Empresa JOÃO BATISTA GOMES FILHO - ME, CNPJ nº. 09.348.966/0001-99, sediada na Rua José Vieira Mafaldo, 44, centro, CEP 59.810-000 – Portalegre/RN.

Valor global: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e João Batista Gomes Filho (pela Contratada)

Portalegre/RN, 23 de janeiro de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 4B887D0F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Objeto: Execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 23 de janeiro a 31 de março de 2017.

Contratada: Wanderson Klayton da Silva Dantas, CPF nº 047.524.124-03, com endereço residencial à Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN.

Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e Wanderson Klayton da Silva Dantas (Contratado),

Portalegre/RN, 23 de janeiro de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

 Publicado por:
 FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
 Código Identificador: 3FE7788A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

 RGF - Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2016

LRF, art . 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	11.796.143,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	506.008,52	4,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	707.768,62	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	672.380,19	5,70
-		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
-		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
-		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
-		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Telma Régia Alves do Rego Meireles

Presidente

Rógeres Henrique Ferreira de Queiros Teixeira

1º Secretário

Janilson Miguel da Silva

2º Secretário

Ramon Tito da Silva

Controlador

Thaize Anielly Inácio de Lima Almeida

Tesoureira

Anália Cristina Venceslau

Contadora – CRC – 7080-O

 Publicado por:
 RAMON TITO DA SILVA
 Código Identificador: 4D93AC3A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

 RGF - Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Despesa de Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	506.008,52	0,00
Pessoal Ativo	506.008,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras desp.de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art .18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	506.008,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.796.143,73	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	506.008,52	4,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	707.768,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,90 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	672.380,19	5,70

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:09

Telma Régia Alves do Rego Meireles

Presidente

Rógeres Henrique Ferreira de Queiros Teixeira

1º Secretário

Janilson Miguel da Silva

2º Secretário

Ramon Tito da Silva

Controlador

Thaize Anielli Inácio de Lima Almeida

Tesoureira

Anália Cristina Venceslau

Contadora – CRC – 7080-O

Publicado por:
 RAMON TITO DA SILVA
 Código Identificador: 6A901EE4

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b + c + d + e)))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS DOS SERVIDORES (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SETOR DE FINANÇAS - Em 30 de Dezembro de 2016

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MARTA BEATRIZ ACOSTA
PERES
CONTADORA

ALUIZIO FONSECA DANTAS
TESOUREIRO

MARIA JOSE DE LIMA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF SEGUNDO SEMESTRE 2016**

LRF, art. 48 - Anexo VII

	VALOR	% SOBRE A RCL	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	544.397,95		3,16%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	1.033.410,34		6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	981.739,82		
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.668.206,79		120%
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERACÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
RUBENS BATISTA DE ARAUJO - PRESIDENTE - MARIA LIDIANE DE ALMEIDA BATISTA - TESOUREIRO - FRANCISCO TOMAZ DE MATOS - CONTAB			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA FINANCEIRA
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016 - EMPENHADOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.004	ADM. RECURSOS HUMANOS							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.336.000,00	7.336.000,00	1.472.387,48	7.231.447,32	0,00	0,00	104.552,68
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	41.278.000,00	40.890.685,00	8.197.312,82	40.772.651,03	0,00	0,00	118.033,97
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00	3.879.015,00	1.416.060,92	3.906.001,46	0,00	26.991,39	4,93
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	150.000,00	158.300,00	33.700,00	157.730,00	0,00	0,00	570,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	3.000,00	0,00	2554,37	0,00	0,00	445,63
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	52.268.000,00	52.268.000,00	11.119.461,22	52.070.384,18	0,00	26.991,39	224.607,21

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	700.000,00	700.000,00	51.661,67	792.019,95	66.610,63	107.835,27	15.815,32
	TOTAL	700.000,00	700.000,00	51.661,67	792.019,95	66.610,63	107.835,27	15.815,32

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	28.800,00	72.000,00	0,00	28.800,00	16.800,00
	SUB-TOTAL	60.000,00	60.000,00	28.800,00	72.000,00	0,00	28.800,00	16.800,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	27.500,00	900,00	17.460,00	0,00	1.350,00	11.390,00
	SUB-TOTAL	30.000,00	27.500,00	900,00	17.460,00	0,00	1.350,00	11.390,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00	54.584,50	295.803,92	59.595,41	70.396,51	224.592,59

	SUB- TOTAL	450.000,00	450.000,00	54.584,50	295.803,92	59.595,41	70.396,51	224.592,59
--	------------	------------	------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP.LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	13.259,30	71.259,30	71.259,30
	SUB- TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	13.259,30	71.259,30	71.259,30
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	46.000,00
	SUB- TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	46.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	1.000,00	90.000,00	0,00	89.953,52	0,00	0,00	46,48
	SUB TOTAL	1.000,00	90.000,00	0,00	89.953,52	0,00	0,00	46,48
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.300.000,00	1.300.000,00	45.308,05	1.422.781,78	75.615,56	330.425,79	207.644,01
	SUB- TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00	45.308,05	1.422.781,78	75.615,56	330.425,79	207.644,01
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	2.750.926,98	2.636.926,90	176.725,00	2.310.271,09	144.606,98	201.006,98	527.662,79
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	1.271.000,00	1.176.600,08	18.745,48	667.943,13	52.607,60	98.207,60	606.864,55
	SUB- TOTAL	4.021.926,98	3.813.526,98	195.470,48	2.978.214,22	197.214,58	299.214,58	1.134.527,34
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTOÇÃO	0,00	108.400,00		108.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUB TOTAL	0,00	108.400,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB- TOTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB- TOTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	10.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUB- TOTAL	10.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	5.222,27	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	4.500,00	5.222,27	5.222,27	5.222,27	5.222,27	5.500,00
	SUB- TOTAL	1.000,00	4.500,00	5.222,27	5.222,27	5.222,27	0,00	5.500,00
4.4.90.52	EQUIP E MAT.PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB- TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB- TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	6.075.926,98	6.075.926,98	330.285,30	5.164.435,71	350.907,12	806.668,45	1.717.759,72

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.001.2.008	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	48.000,00	0,00	47.928,86	47.928,86	47.928,86	48.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	289.000,00	307.000,00	0,00	306.967,83	27.576,16	27.576,16	27.608,33
	TOTAL	300.000,00	355.000,00	0,00	354.896,69	75.505,02	75.505,02	75.608,33

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES							
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	1.322.092,50	6.051.458,12	0,00	0,00	212.541,88
	TOTAL	6.264.000,00	6.264.000,00	1.322.092,50	6.051.458,12	0,00	0,00	212.541,88

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.066.1.002	INFORMATIZAÇÃO LEGISLATIVO							
4.4.90.52	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	80.000,00	25.000,00	0,00	24.902,00	0,00	0,00	98,00
	TOTAL	80.000,00	25.000,00	0,00	24.902,00	0,00	0,00	98,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.066.1.003	REEQUIPAMENTO DA CAMARA							
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	74.979,70	0,00	0,00	5.020,30
	TOTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	74.979,70	0,00	0,00	5.020,30

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.128.066.1.008	ESCOLA NA CAMARA							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	800,00	0,00	749,00	0,00	0,00	51,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.400.000,00	3.577.200,00	0,00	3.631.575,43	29.899,91	87.923,91	33.548,48
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.424.000,00	3.582.000,00	0,00	3.636.324,43	29.899,91	87.923,91	33.599,48

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.066.1.010	CONST. DA SEDE DA CÂMARA							
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	162.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	TOTAL	162.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO	DOTAÇÃO
01.031.066.1.012	MODERNIZAÇÃO E ADEQ. ADM.							
4.4.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TOTAL GERAL	69.354.926,98	69.354.926,98	12.823.500,69	68.169.400,78	522.922,68	1.104.924,04	2.290.050,24
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	--------------	--------------

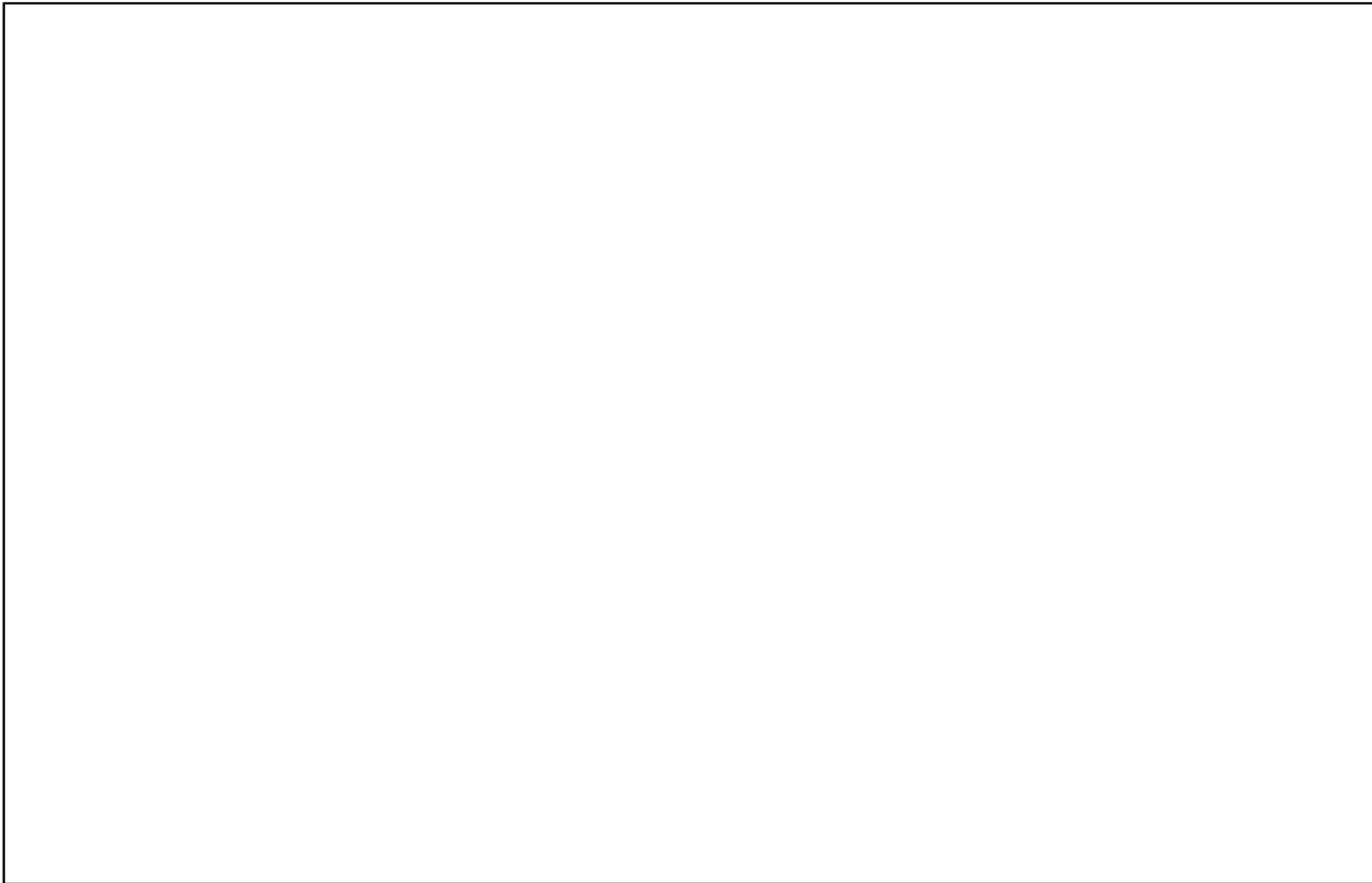
Natal, 03 de janeiro de 2017

Franklin Capistrano
Presidente

Luiz Almir
1º Secretario

Janete Dias de Andrade
Diretora Geral

Severino Simião da Silva
Gerente Financeiro - CRC 5662







|

|

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDINGAS/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE			
	RCL		RS 1,00
LRf, art. 48 - Anexo VII	35.639.823,21		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.100.948,90	3,09%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	2.138.389,39	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	2.031.469,92	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.767.787,85	120%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	-	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.840.761,11	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.702.371,71	16%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.494.787,62	7%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0	0	
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDINGAS/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.125.027,55	-	
Pessoal Ativo	1.125.027,55	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.078,65	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	24.078,65	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.100.948,90	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	1.100.948,90	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.639.823,21		
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,09%		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	5,70%		
FONTE:	5,40%		
VALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA LUZ - TESOUREIRO - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTADOR - ANA PAULA DA SILVA CARNEIRO - CONTROLADOR			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.253,82	3.253,82	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	15,29	0,00	0,00	0,00	925,64	-910,35	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15,29	0,00	0,00	0,00	-2.328,18	2.343,47	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	15,29	0,00	0,00	0,00	-2.328,18	2.343,47	0,00	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.054.068,23	-
Pessoal Ativo	1.043.508,23	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.560,00	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.054.068,23	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.484.439,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.054.068,23	2,67%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.369.066,36	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.250.613,05	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.132.159,73	5,40%

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V31.19.165.0440)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2016 Data: 26/1/2017 12:22:16 Pág.: 1/1

Período de Referência: JUL a DEZ/2016

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		64.368.828,57	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.704.965,66	2,64
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		3.862.129,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		3.669.023,23	5,70
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		8.366,60	-53.395,92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Olho-d'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-d'Água dos Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:44

Nota :

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0003

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CONTADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	29,65	0,00	0,00	0,00	0,00	29,65	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	29,65	0,00	0,00	0,00	0,00	29,65	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	29,65	0,00	0,00	0,00	0,00	29,65	0,00	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Parelhas
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	39.986.901,77	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.250.409,73	3,13%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.399.214,11	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.279.253,40	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Parelhas
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:55

FRANK KLEBER DE LIMA
PRESIDENTE

JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO
CONTADORA

ARTHUR FÁBIO DE LIMA DANTAS
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	855.312,54	-
Pessoal Ativo	855.312,54	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.205,33	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	18.205,33	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	837.107,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		837.107,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		31.571.451,66
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,65%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	6%	1.894.287,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		1.799.572,74
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

HERMANO CAVALCANTE MOREIRA
PRESIDENTE

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 4.897

CLÁUDIA SANTIAGO DA SILVA
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO Semestre de Referência: 02/2016	
LRf, art. 54 - Anexo XXII	COMPARATIVOS	VALOR	Em Reais % sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)		31.571.451,66	100,00
DESPESA COM PESSOAL		0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses		837.107,21	2,65
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.894.287,10	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)		1.799.572,74	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art.37 da CF)		837.107,21	2,65
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		1.894.287,10	6,00
DÍVIDA		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		0,00	0,00
Total das Garantias		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		6.945.719,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas		5.051.432,27	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		0,00	0,00

HERMANO CAVALCANTE MOREIRA
PRESIDENTE

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 4.897

CLÁUDIA SANTIAGO DA SILVA
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.579.133,29	36.718.354,02	39.584.439,39
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.390.458,94
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	602.203,85	3,46
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.043.427,54	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	991.256,16	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.868.550,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.825.900,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.782.473,43	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.217.332,13	7,00
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	29,65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Ano o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FCFIS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			39.584.439,39
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37I, III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + III)			
FONTE:			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

ESPIRITO SANTO - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	701.725,02	0,00
Pessoal Ativo	701.725,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	701.725,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.969.902,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	701.725,02	3,90
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.078.194,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.024.284,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	970.374,74	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	509.578,01	-
Pessoal Ativo	509.578,01	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.444,45	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.444,45	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	504.133,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		504.133,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.763.595,42	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,29%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	6%	705.815,73
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		670.524,94
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO
PRESIDENTA

ANGELA MARIA ALVES DA SILVA
Tec. Contab. CRC/RN 8.457

CÍCERA SOLANGE MAIA
1ª SECRETÁRIA

ERINA NOGUEIRA DOS SANTOS DE ARAI
2ª SECRETÁRIO

PAULO MARCIO COSTA PEREIRA
CONTROLADOR

Anexo 22B		Poder/Orgão:	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Demonstrativo dos Limites		Quadrimestre de Referência:	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		03/2016	
COMPARATIVOS		VALOR	Em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)			% sobre a RCL
		11.763.595,42	100,00
DESPESA COM PESSOAL		0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses		504.133,56	4,29
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		705.815,73	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)		670.524,94	5,70
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)		504.133,56	4,29
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		705.815,73	6,00
DÍVIDA		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		0,00	0,00
Total das Garantias		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		2.587.990,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas		1.882.175,27	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		0,00	0,00

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO
PRESIDENTA

ANGELA MARIA ALVES DA SILVA
Tec. Contab. CRC/RN 8.457

CÍCERA SOLANGE MAIA
1ª SECRETÁRIA

SEVERINA NOGUEIRA DOS SANTOS DE ARAUJO
2ª SECRETÁRIO

PAULO MARCIO COSTA PEREIRA
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	428.080,00	-
Pessoal Ativo	428.080,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	428.080,00	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.263.351,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	428.080,00	3,49%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	735.801,12	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	699.011,06	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	662.221,00	5,40%

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V30.19.165.0437)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ^a	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	4.396,29	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	29,16	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	9.058,54	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00
<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	4.633,09	0,00
DEPÓSITOS	0,00	7.358,58	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL			
						Até o 1º Semestre		Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)				0,00		0,00		0,00	
Passivo Atuarial				0,00		0,00		0,00	
Demais Dívidas				0,00		0,00		0,00	
DEDUÇÕES (X) ¹				0,00		0,00		0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta				0,00		0,00		0,00	
Investimentos				0,00		0,00		0,00	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00		0,00	
(-) Restos a Pagar Processados				0,00		0,00		0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				0,00		0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				0,00		0,00		0,00	
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO									
Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2005			2006		2007		2008	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2009			2010		2011		2012	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2013			2014		2015		2016	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Vila Flor/RN

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

VILA FLOR/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 008674-0

KAMILA MARTINS FELIPE DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		35639823,21	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
VALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA LUZ - TESOUREIRO - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTADOR - ANA PAULA DA SILVA CARNEIRO - CONTROLADOR			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	785.949,17	0,00
Pessoal ativo	785.949,17	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	785.949,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.833.661,72	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	785.949,17	3,77 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.250.019,70	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.187.518,72	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.125.017,73	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:56

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Assessora Contábil

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.100.948,90	3,09%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	2.138.389,39	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	2.031.469,92		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.767.787,85	120%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	-	-	
VALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA LUZ - TESOUREIRO - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTADOR - ANA PAULA DA SILVA CARNEIRO - CONTROLADOR			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.704.965,66	0,00
Pessoal Ativo	1.704.965,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	1.704.965,66	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	64.368.828,57	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	2,65	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	3.862.129,71	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	3.669.023,23	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	3.475.916,74	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2016

ANEXO 22

Poder/Órgão :

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CAM.MUN.CRUZETA

Demonstrativo dos Limites

3º QUADRIMESTRE DE 2016

Em Reais		
LRF. Art. 54 - Anexo XXII	VALOR R\$	%sobre a RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Receita Corrente Líquida	18.022.819,33	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	577.600,38	3,20%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.081.369,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.027.300,70	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR R\$	%sobre a RCL
Divida Consolidada Líquida		0%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.627.383,20	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R\$	%sobre a RCL
Total de Garantias	-	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.965.020,25	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$	%sobre a RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	-	0%
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	-	0%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e	2.883.651,09	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec.da	1.261.597,35	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2014)
Valor Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SARA MAC LINE DA SILVA
Presidente

EVERTON DA SILVA DELGADO
Controlador

ELIANE CRISTINA A SILVA
Contadora
CRC-RN 7855/O-0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2016 (Até Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 7

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		20.833.661,72
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	785.949,17	3,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	1.250.019,70	5,70
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	1.187.518,72	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	22,00%
OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	31.399,28	31.403,66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	859.457,27	33.523,32
Pessoal Ativo	859.457,27	33.523,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	859.457,27	33.523,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	825.933,95	0,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SETOR DE FINANÇAS - Em 30 de Dezembro de 2016

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior cont inuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARTA BEATRIZ ACOSTA
PERES
CONTADORA

ALUIZIO FONSECA DANTAS
TESOUREIRO

MARIA JOSE DE LIMA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.554.104,05	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		497.972,22	3,42%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		873.246,24	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		829.583,93	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-25.523,39	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total		0,00	25.523,39

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-d'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-d'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:17

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CONTADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Câmara Municipal de Patu - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b + c + d + e)))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I = II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS DOS SERVIDORES (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 JOSÉ JEFFESON DELFINO
 CONTADOR

 MARTA MARIA DANTAS PINHEIRO
 CONTROLE INTERNO

 SUTONEO OLIVEIRA MOURA
 PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIEMSTRE DE 2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
Recursos Ordinários	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		0,00
Recursos Destinados aos RPPS*			

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 16h e 38m>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro -2016
III QUADRIMESTRE - 2016
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

Despesa Líquida com Pessoal (I)	44.838.936,86
Pessoal Ativo	
Pessoal Inativo e Pensionista	7.231.447,32
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Outras Despesas do Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.879.010,07
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	48.191.374,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.774.175.575,00
% DO TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (V) = (III/IV) * 100	2,72
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6 %	106.450.534,50
LIMITE PRUDENCIAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 5,7 %	101.128.007,77
FIX. OU ALT. REMUN. OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (Inciso X, art. 37 da CF)	
% DA FIX. OU ALT. REMUN. OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE A RCL	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF).	48.191.374,11

Franklin Capistrano
Presidente

Luiz Almir
1º Secretário

Erivone R. O. Justino
Controladora

Severino Simião da Silva
Gerente Financeiro – CRC – 5662/0-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	400.320,00	0,00
Pessoal Ativo	400.320,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	400.320,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		413.312,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	100%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.347.911,82	100,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	400.320,00	3,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	680.874,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	646.830,97	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = 0,90 X (VXI (INCISO II do Par 1º Art. 59 da LRF)	612.787,24	5,40

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Vila Flor/RN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VILA FLOR/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 008674-0

KAMILA MARTINS FELIPE DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PEDRO AVELINO - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	602.203,85	0,00
Pessoal Ativo	602.203,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	602.203,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.390.458,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	602.203,85	3,46
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.043.427,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	991.256,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	939.084,78	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</u>	<u>DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA</u>	<u>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA</u>
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
Área Educação	0,00		0,00
Área Saúde	0,00		0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00		0,00
Demais Áreas	0,00		0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00		0,00

FONTE - Sistema: Aspee Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Vila Flor/RN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

VILA FLOR/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 008674-0

KAMILA MARTINS FELIPE DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	17.196.338,93		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	503.680,17	2,93%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	1.031.780,34	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	980.191,32	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-79,83	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE		
	CAIXA LÍQUIDA (ANTES		
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM	
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO	
	PROCESSADOS DO	PROCESSADOS DO	
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00	-1.525,18	

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Salgada - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:40:21

LORENA KATIUSCIA BURITI DE SOUZA FREIR
PRESIDENTE DA CÂMARA

LUCIENE MARIA DE SOUZA
CONTADORA

MARLENE HELENA DUARTE MOURA
TESOUREIRA

PAULO DO NASCIMENTO MOURA
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CEARÁ-MIRIM - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.003.875,92	0,00
Pessoal Ativo	3.003.875,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.003.875,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	127.153.652,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	3.003.875,92	2,36
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.629.219,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	7.247.758,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.866.297,21	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
837.498.374-49
PRESIDENTE

FRANCISCO MARIO HELIO DA CRUZ MARTINS
051.806.634-74
TESOUREIRO

MARILIA SAMPAIO XAVIER
258.829.778-19
CONTROLADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Município	10.970,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10.970,40	0,00	0,00
(001.002) CÂMARA	0,00	1.708,12	10.150,00	0,00	0,00	-11.858,12	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.970,40	1.708,12	10.150,00	0,00	0,00	-887,72	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	10.970,40	1.708,12	10.150,00	0,00	0,00	-887,72	0,00	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
837.498.374-49
PRESIDENTE

FRANCISCO MARIO HELIO DA CRUZ MARTINS
051.806.634-74
TESOUREIRO

MARILIA SAMPAIO XAVIER
258.829.778-19
CONTROLADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		127.153.652,11
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.003.875,92	2,36
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.629.219,13	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.247.758,17	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	152.584.382,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.973.803,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	20.344.584,34	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	8.900.755,65	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-887,72

 RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
 837.498.374-49
 PRESIDENTE

 FRANCISCO MARIO HELIO DA CRUZ MARTINS
 051.806.634-74
 TESOUREIRO

 MARILIA SAMPAIO XAVIER
 258.829.778-19
 CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRf, art. 48 - Anexo 7 R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 16h e 38m>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.150.494,85
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	473.510,44	3,13
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	909.029,69	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	863.578,21	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.180.593,82	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.333.108,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.424.079,18	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.060.534,64	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.900,00	1.394,95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Parelhas
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.250.409,73	0,00
Pessoal ativo	1.250.409,73	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.250.409,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	39.986.901,77	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.250.409,73	3,13 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.399.214,11	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.279.253,40	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.159.292,70	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:55

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Parelhas
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

FRANK KLEBER DE LIMA
PRESIDENTE

JANAYNA SABRI NA DE AZEVEDO
CONTADORA

ARTHUR FABIO DE LIMA DANTAS
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

		RS 1,00			
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna					
Externa					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos					
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.296.687,13	18.296.687,13	18.296.687,13	18.296.687,13	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0	0	0	0	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>					
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>					
	0				
<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos					
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias					
Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira					
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna					
Externa					

DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 16h e 38m>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		38.289.203,66	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
RUBENS BATISTA DE ARAUJO - PRESIDENTE - MARIA LIDIANE DE ALMEIDA BATISTA - TESOUREIRO - FRANCISCO TOMAZ DE MATOS - CONTAB			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2016

Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180 - Recursos de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	102.385,25	0,00	88.080,39	0,00	67.700,78	-53.395,92	8.366,60	0,00
100 - Recursos Ordinários	102.385,25	0,00	88.080,39	0,00	67.700,78	-53.395,92	8.366,60	0,00
112 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115 - Recursos do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114 - Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116 - Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	102.385,25	0,00	88.080,39	0,00	67.700,78	-53.395,92	8.366,60	0,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.431.024,24	-
Pessoal Ativo	1.431.024,24	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.431.024,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.431.024,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	67.931.737,57	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,11%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	6%	4.075.904,25
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		3.872.109,04
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

CLÁUDIO JOSÉ FREIRE
PRESIDENTE

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 4.897

ETHYANE DAS NEVES DE LIMA
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA Semestre de Referência: 02/2016
LRF, art. 54 - Anexo XXII	Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	67.931.737,57
DESPESA COM PESSOAL	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	1.431.024,24
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.075.904,25
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	3.872.109,04
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art.37 da CF)	1.431.024,24
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	4.075.904,25
DÍVIDA	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00
Total das Garantias	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	14.944.982,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	10.869.078,01
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00

CLÁUDIO JOSÉ FREIRE
PRESIDENTE

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 4.897

ETHYANE DAS NEVES DE LIMA
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.296.687,13	18.296.687,13	18.296.687,13	18.296.687,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hom de emissão 16h e 38m->

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)**

LRF, art. 48 - Anexo VII RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	400.320,00	3,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	680.874,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	646.830,97	5,70
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Vila Flor/RN

VILA FLOR/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 008674-0

KAMILA MARTINS FELIPE DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	539.623,97	0,00
Pessoal Ativo	530.623,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.000,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF decisão TCE/RN	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	539.623,97	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	539.623,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.296.687,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,95%	RS 539.623,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6%	1.097.801,23
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,7%	1.042.911,17
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,4%	988.021,11

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 16h e 38m>

Lagoa de Pedras/RN, 26 de janeiro de 2017.

MARGARIDA FREIRE DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA
Tesoureiro

ROBESPIERRE H. DE AZEVEDO DA SILVA
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	675.765,54	-
Pessoal Ativo	675.765,54	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	450,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	450,00	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	675.315,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		675.315,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		23.721.186,85
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,85%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	6%	1.423.271,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		1.352.107,65
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
PRESIDENTE

MARIA MÉRICA DE BRITO FERREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 7.151

LEILA JUSSARA SILVA DE FREITAS
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO Semestre de Referência: 02/2016	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
	COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)		23.721.186,85	100,00
DESPESA COM PESSOAL		0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses		675.315,54	2,85
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.423.271,21	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)		1.352.107,65	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)		675.315,54	2,85
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		1.423.271,21	6,00
DÍVIDA		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		0,00	0,00
Total das Garantias		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		5.218.661,11	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas		3.795.389,90	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		0,00	0,00

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
PRESIDENTE

MARIA MÉRICA DE BRITO FERREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 7.151

LEILA JUSSARA SILVA DE FREITAS
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Câmara Municipal de Patu – Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	19.678.856,70	100,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP	701.865,59	3,57
Limite Máximo (inciso I, II e II, art. 20 da LRF) - 6%	1.180.731,40	6,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) – 95%	1.121.694,83	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade

JOSÉ JEFFESON DELFINO
CONTADOR

MARTA MARIA DANTAS PINHEIRO
CONTROLE INTERNO

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2º SEMESTRE DE 2016

ANEXO 22

Poder/Órgão :

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Limites

CAM.MUN. DE SERRA NEGRA DO NORTE

2º SEMESTRE DE 2016

LRF. Art. 54 – Anexo XXII	Em Reais	
	VALOR R\$	%sobre a RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Receita Corrente Líquida	16.826.668,89	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	605.937,05	3,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	1.009.600,13	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	959.120,13	5,70
DIVIDA CONSOLIDADA		
Divida Consolidada Líquida	0	0%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.192.002,67	120%
GARANTIAS DE VALORES		
Total de Garantias	-	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.701.867,16	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Créditos Internas e Externas	-	0%
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	-	0%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas	2.692.267,02	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec.da Receita		7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2014)
	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Total	R\$ 0,00	

JARBAS FARIA DE ARAÚJO
Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO
Contadora
CRC - RN 010905/O-6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.959.125,57	45.959.125,57	45.959.125,57	45.959.125,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hom de emissão 16h e 38m->

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.969.902,55
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	701.725,02	3,90
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.078.194,15	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.024.284,45	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.563.883,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.953.378,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.875.184,41	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.257.893,18	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	2.343,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	22.953,75	79,83	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	22.757,28	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	196,47	79,83	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-22.953,75	-79,83	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	0,00	0,00	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	0,00	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

De tributos		0,00		0,00		0,00	
De contribuições sociais		0,00		0,00		0,00	
Previdenciárias		0,00		0,00		0,00	
Demais contribuições sociais		0,00		0,00		0,00	
Do FGTS		0,00		0,00		0,00	
Com Instituições não financeiras		0,00		0,00		0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)		0,00		0,00		0,00	
Interna		0,00		0,00		0,00	
Externa		0,00		0,00		0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)		0,00		0,00		0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00	
Insuficiência financeira		0,00		0,00		0,00	
Depósitos		0,00		3.475,84		1.525,18	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00		0,00		0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00	

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)		0,00		0,00		0,00	
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00	
Outras dívidas		0,00		0,00		0,00	
DEDUÇÕES (X)		0,00		0,00		0,00	
Disponibilidade de caixa bruta		0,00		0,00		0,00	
Investimentos		0,00		0,00		0,00	
Demais haveres financeiros		0,00		0,00		0,00	
(-) Restos a pagar processados		0,00		0,00		0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.		0,00		0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)		0,00		0,00		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Salgada - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:38:04

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0003

LORENA KATIUSCIA BURITI DE SOUZA FREIR
PRESIDENTE DA CÂMARA

LUCIENE MARIA DE SOUZA
CONTADORA

MARLENE HELENA DUARTE MOURA
TESOUREIRA

PAULO DO NASCIMENTO MOURA
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)línea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	504.858,42	0,00
Pessoal ativo	504.858,42	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	1.178,25	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	1.178,25	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	503.680,17	0,00
<hr/>		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	17.196.338,93	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	503.680,17	2,93 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.031.780,34	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	980.191,32	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	928.602,31	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Salgada - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:37:00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

LORENA KATIUSCIA BURITI DE SOUZA FREIR
PRESIDENTE DA CÂMARA

LUCIENE MARIA DE SOUZA
CONTADORA

MARLENE HELENA DUARTE MOURA
TESOUREIRA

PAULO DO NASCIMENTO MOURA
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA FINANCEIRA
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016 - EMPENHADOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
	FUNÇÃO- SUBFUNÇÕES							DOTAÇÃO
01.031.001.2.004	ADM. RECURSOS HUMANOS							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.336.000,00	7.336.000,00	1.472.387,48	7.231.447,32	0,00	0,00	104.552,68
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	41.278.000,00	40.890.685,00	8.197.312,82	40.772.651,03	0,00	0,00	118.033,97
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00	3.879.015,00	1.416.060,92	3.906.001,46	0,00	26.991,39	4,93
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	150.000,00	158.300,00	33.700,00	157.730,00	0,00	0,00	570,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	3.000,00	0,00	2554,37	0,00	0,00	445,63
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	52.268.000,00	52.268.000,00	11.119.461,22	52.070.384,18	0,00	26.991,39	224.607,21

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	700.000,00	700.000,00	51.661,67	792.019,95	66.610,63	107.835,27	15.815,32
	TOTAL	700.000,00	700.000,00	51.661,67	792.019,95	66.610,63	107.835,27	15.815,32

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	28.800,00	72.000,00	0,00	28.800,00	16.800,00
	SUB-TOTAL	60.000,00	60.000,00	28.800,00	72.000,00	0,00	28.800,00	16.800,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	27.500,00	900,00	17.460,00	0,00	1.350,00	11.390,00
	SUB-TOTAL	30.000,00	27.500,00	900,00	17.460,00	0,00	1.350,00	11.390,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00	54.584,50	295.803,92	59.595,41	70.396,51	224.592,59

	SUB- TOTAL	450.000,00	450.000,00	54.584,50	295.803,92	59.595,41	70.396,51	224.592,59
--	------------	------------	------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP.LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	13.259,30	71.259,30	71.259,30
	SUB- TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	13.259,30	71.259,30	71.259,30
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	46.000,00
	SUB- TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	46.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	1.000,00	90.000,00	0,00	89.953,52	0,00	0,00	46,48
	SUB TOTAL	1.000,00	90.000,00	0,00	89.953,52	0,00	0,00	46,48
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.300.000,00	1.300.000,00	45.308,05	1.422.781,78	75.615,56	330.425,79	207.644,01
	SUB- TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00	45.308,05	1.422.781,78	75.615,56	330.425,79	207.644,01
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	2.750.926,98	2.636.926,90	176.725,00	2.310.271,09	144.606,98	201.006,98	527.662,79
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	1.271.000,00	1.176.600,08	18.745,48	667.943,13	52.607,60	98.207,60	606.864,55
	SUB- TOTAL	4.021.926,98	3.813.526,98	195.470,48	2.978.214,22	197.214,58	299.214,58	1.134.527,34
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTOÇÃO	0,00	108.400,00		108.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUB TOTAL	0,00	108.400,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB- TOTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB- TOTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	10.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUB- TOTAL	10.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	5.222,27	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	4.500,00	5.222,27	5.222,27	5.222,27	5.222,27	5.500,00
	SUB- TOTAL	1.000,00	4.500,00	5.222,27	5.222,27	5.222,27	0,00	5.500,00
4.4.90.52	EQUIP E MAT.PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB- TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB- TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	6.075.926,98	6.075.926,98	330.285,30	5.164.435,71	350.907,12	806.668,45	1.717.759,72

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.008	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	48.000,00	0,00	47.928,86	47.928,86	47.928,86	48.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	289.000,00	307.000,00	0,00	306.967,83	27.576,16	27.576,16	27.608,33
	TOTAL	300.000,00	355.000,00	0,00	354.896,69	75.505,02	75.505,02	75.608,33

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES							
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	1.322.092,50	6.051.458,12	0,00	0,00	212.541,88
	TOTAL	6.264.000,00	6.264.000,00	1.322.092,50	6.051.458,12	0,00	0,00	212.541,88

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.066.1.002	INFORMATIZAÇÃO LEGISLATIVO							
4.4.90.52	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	80.000,00	25.000,00	0,00	24.902,00	0,00	0,00	98,00
	TOTAL	80.000,00	25.000,00	0,00	24.902,00	0,00	0,00	98,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.066.1.003	REEQUIPAMENTO DA CAMARA							
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	74.979,70	0,00	0,00	5.020,30
	TOTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	74.979,70	0,00	0,00	5.020,30

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.128.066.1.008	ESCOLA NA CAMARA							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	800,00	0,00	749,00	0,00	0,00	51,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.400.000,00	3.577.200,00	0,00	3.631.575,43	29.899,91	87.923,91	33.548,48
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.424.000,00	3.582.000,00	0,00	3.636.324,43	29.899,91	87.923,91	33.599,48

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.066.1.010	CONST. DA SEDE DA CÂMARA							
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	162.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	TOTAL	162.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.066.1.012	MODERNIZAÇÃO E ADEQ. ADM.							
4.4.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TOTAL GERAL	69.354.926,98	69.354.926,98	12.823.500,69	68.169.400,78	522.922,68	1.104.924,04	2.290.050,24
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	--------------	--------------

Natal, 03 de janeiro de 2017

Franklin Capistrano
Presidente

Luiz Almir
1º Secretario

Janete Dias de Andrade
Diretora Geral

Severino Simião da Silva
Gerente Financeiro - CRC 5662





|

|

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

LR.F. art. 48 - Anexo VII

	VALOR	% SOBRE A RCL	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.054.068,23	2,67%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (*)	2.369.066,36	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (**)	2.250.613,05		
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.381.327,27	120%	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE:

ICONE Sistemas - WinSysF (V31.19.165.0440)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)					
Recursos de Operações de Crédito					
Recursos de Alienação de Bens					
Outras Destinações Vinculadas de Recursos					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)					
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS ¹					

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 16h e 38m>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO PARAG. 1º ART. 59 DA LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Vila Flor/RN

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

VILA FLOR/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
 PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
 CONTADOR CRC/RN 008674-0

KAMILA MARTINS FELIPE DE OLIVEIRA
 CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	670.552,99	-
Pessoal Ativo	670.552,99	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	670.552,99	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.493.365,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	670.552,99	2,85%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.409.601,95	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.339.121,85	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.268.641,75	5,40%

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V31.19.165.0440)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Câmara Municipal de Patu – Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	701.865,89	0,00
Pessoal Ativo	701.865,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	701.865,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	19.678.856,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	701.865,89	3,57
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 6%	1.180.731,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 X VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 95%	1.121.694,83	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.062.658,26	5,40

JOSÉ JEFFESON DELFINO
CONTADOR

MARTA MARIA DANTAS PINHEIRO
CONTROLE INTERNO

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

DESTINACÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Vila Flor/RN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

VILA FLOR/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 008674-0

KAMILA MARTINS FELIPE DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Parelhas
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FISCAL					DISPONIBILIDADE	EMPENHOS NÃO		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS		RESTOS A PAGAR	DEMAIS	DE CAIXA LIQUIDA	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS		CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		E NÃO PAGOS		EMPENHADOS E	OBRIGAÇÕES	INSCRIÇÃO DE	EMPENHADOS E		
		NÃO LIQUIDADOS		FINANCEIRAS	RESTOS A PAGAR	NÃO LIQUIDADOS	INSCRITOS POR		
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A) - (B+C+D+E)				
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:42

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

FRANK KLEBER DE LIMA
PRESIDENTE

JANAYNA SABRI NA DE AZEVEDO
CONTADORA

ARTHUR FÁBIO DE LIMA DANTAS
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIEMSTRE DE 2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
Recursos Ordinários	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		0,00
Recursos Destinados aos RPPS*			

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 16h e 38m>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.389.934,40	-
Pessoal Ativo	1.389.934,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	54.569,63	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	54.569,63	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.335.364,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.335.364,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.605.096,21	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,97%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	6%	2.016.305,77
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		1.915.490,48
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
PRESIDENTE

THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA
CONTADORA CRC/RN 8.544

JOÃO MARIA DA SILVA
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS Semestre de Referência: 02/2016	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	33.605.096,21	100,00	
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	1.335.364,77	3,97	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.016.305,77	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	1.915.490,48	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art.37 da CF)	1.335.364,77	3,97	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	2.016.305,77	6,00	
DÍVIDA	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	7.393.121,17	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	5.376.815,39	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
PRESIDENTE

THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA
CONTADORA CRC/RN 8.544

JOÃO MARIA DA SILVA
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FISCAL					DISPONIBILIDADE	EMPENHOS NÃO					
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS	DE CAIXA LÍQUIDA	ANTES DA INSCRIÇÃO DE EMPENHOS E NÃO LIQUIDADOS	LIQUIDADOS				
		E NÃO PAGOS	DO EXERCÍCIO ANTERIORES					DO EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIO ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	CANCELADOS (NÃO)
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total de recursos não vinculados (II)	49.026,25	0,00	11.818,75	0,00	5.803,84	31.403,66	31.399,28		0,00			
Demais áreas	49.026,25	0,00	11.818,75	0,00	5.803,84	31.403,66	31.399,28		0,00			
Total (III) = (I+II)	49.026,25	0,00	11.818,75	0,00	5.803,84	31.403,66	31.399,28		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 23:00:43

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Assessora Contábil

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
LRF, art. 48 - Anexo VII			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		939.014,14	2,45%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>		2.297.352,22	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %>		2.182.484,61	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		45.947.044,39	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	-	-	

RUBENS BATISTA DE ARAUJO - PRESIDENTE - MARIA LIDIANE DE ALMEIDA BATISTA - TESOUREIRO - FRANCISCO TOMAZ DE MATOS - CONTAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.172.230,50	0,00
Pessoal Ativo	1.164.310,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.920,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF decisão TCE/RN	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.172.230,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.172.230,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	45.959.725,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,55%	RS 1.172.230,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6%	2.757.583,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,7%	2.619.704,36
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,4%	2.481.825,18

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 16h e 38m>

Monte Alegre/RN, 26 de janeiro de 2017.

Giordano Bruno de Castro Galvão
Presidente

Ednaldo Rodrigues Xavier
Tesoureiro

Lucia Helena Flor Soares Barbosa
Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -2015	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
0-Recursos Ordinários	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SETOR DE FINANÇAS - Em 30 de Dezembro de 2016

MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES
CONTADORA

ALUIZIO FONSECA DANTAS
TESOUREIRO

MARIA JOSE DE LIMA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	712.208,07	-	
Pessoal Ativo	712.208,07	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	35,50	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	35,50	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	712.172,57	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		712.172,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.191.132,47	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		5,84%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	731.467,95	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		694.894,55	
FONTE:			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V25.19.150.0401)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
CNPJ 09.393.596/0001-01
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

SEGUNDO SEMESTRE DE 2016/6º BIMESTRE/2016-NOVEMBRO/DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	958.280,07	0,00
Pessoal Ativo	958.280,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp.de pessoal Decorrentes de Terceirização (art.18,§1ºd)	0,00	0,00
Despesa Não Computadas (art.19,§1º da LRF) (II)	51.169,53	0,00
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-)Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-)Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	15.915,24	0,00
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-)Imp. de Renda Retido na Fonte (Decisão nº.720/2007-TCE/RN)	36.694,29	0,00
TOTAL DA DESP. LIQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	907.110,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	32.688.827,52	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V)=(III a + III b)	907.110,54	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		32.688.827,52
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) =(IIIa + IIIb)		907.110,54
% DA DESPESA TOTAL C/ PESSOAL -DTP s/ a RCL (VI) =(IV/V)*100		2,77%
LIMITE MÁXIMO(incisos I,II e III do art.20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL(parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>		5,70%
LIMITE DE ALERTA(inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>		5,40%
RGF – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES	VALOR RS.	% RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	32.688.827,52	100%
Despesas de Pessoal	907.110,54	2,77%
LIMITE MÁXIMO	1.961.329,65	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL	1.863.263,17	5,70%
LIMITE DE ALERTA	1.765.196,69	5,40%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Garantis	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Créditos por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado p/ Op. de Crédito Int. e Externas.	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado p/ Op.Crédito p/ antecip. Receita.	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

FONTE: Ícone Sistemas –WinScpF (V31.19.165.0440)

Gov. Dix-Sept Rosado-RN, 30 de Dezembro de 2016

Genivaldo Felipe da Silva
Presidente

Nerialba Alves de Oliveira Morais
Contadora - CRC/RN – 008669/O-0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.675.039,34	-
Pessoal Ativo	1.675.039,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.154,67	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.026,67	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	23.128,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.650.884,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.650.884,67
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		82.944.487,75
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,99%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>	6%	4.976.669,27
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %>		4.727.835,80
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
PRESIDENTE

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
TÉCNICA EM CONTABILIDADE CRC/RN 7.038

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ Semestre de Referência: 02/2016	
LRf, art. 54 - Anexo XXII	COMPARATIVOS	VALOR	Em Reais % sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)		82.944.487,75	100,00
DESPESA COM PESSOAL		0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses		1.650.884,67	1,99
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.976.669,27	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)		4.727.835,80	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)		1.650.884,67	1,99
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		4.976.669,27	6,00
DÍVIDA		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		0,00	0,00
Total das Garantias		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		18.247.787,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas		13.271.118,04	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		0,00	0,00

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
PRESIDENTE

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
TÉCNICA EM CONTABILIDADE CRC/RN 7.038

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	514.933,66	-
Pessoal Ativo	514.933,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	514.933,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		514.933,66
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.393.234,71	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,58%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	6%	863.594,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		820.414,38

Fonte: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA

RAMILTON DE MOURA BARBOSA
PRESIDENTE

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA
CONTADORA CRC/RN 8.629

MARIA LIRDIENE DA SILVA
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Semestre de Referência: 02/2016	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	14.393.234,71	100,00	
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	514.933,66	3,58	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	863.594,08	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	820.414,38	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art.37 da CF)	514.933,66	3,58	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	863.594,08	6,00	
DÍVIDA	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.166.511,64	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	2.302.917,55	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

RAMILTON DE MOURA BARBOSA
PRESIDENTE

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA
CONTADORA CRC/RN 8.629

MARIA LIRDIENE DA SILVA
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE MACAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2016 a Dezembro /2016

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.892.587,89	
Pessoal Ativo	2.892.587,89	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.892.587,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		2.892.587,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.892.587,89	58.789,00 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)		5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2º Quadrimestre de 2016			3º Quadrimestre de 2016		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
6,00 %	402,00 %	396,00 %	132,00 %	270,00 %	58.789,00 %

Nota de Rodapé

Deixamos de apresentar os valores da Receita Corrente Líquida, uma vez que não foi informado pela Prefeitura Municipal de Macau.

CAMARA MUNICIPAL DE MACAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.126,81	0,00	383,27	0,00	33.944,66	-31.201,12	0,00	0,00
0100000000 - Recursos Ordinarios	3.126,81	0,00	383,27	0,00	33.944,66	-31.201,12	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I = II)	3.126,81	0,00	383,27	0,00	33.944,66	-31.201,12	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MACAU - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MACAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 06

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	2.892.587,89	789,00 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%		6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 5,70%		5,70 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		-22.229,91

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

VILA FLOR/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 09079-D

KAMILA MARTINS FELIPE DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.872.505/0001-08
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE 2016

(LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	622.385,57	
Pessoal Ativo	622.385,57	
Pessoal Inativo e Pensionista		
Out. Desp. De pessoal Decorrentes de Terceirização(parag 1º do art 18 da LRF)		
Despesas não computadas (art. 19, parág. 1º da LRF) (II)	16.448,52	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		
(-) Inativos com Recursos Vinculados		
(-) IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	16.448,52	
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II, parag. 6º, art 57 da CF)	-	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	605.937,05	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)		
% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)		
LIMITE MAXIMO (inciso I, II e III do art 20 da LRF) - (6,00%)		
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único do art 22 da LRF) - (5,7%)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	605.937,05
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	16.826.668,89
% DO TOTAL DA DESP LIQ COM PESSOAL sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,60
LIMITE MAXIMO (inciso I, II e III do art 20 da LRF) - (6,00%)	1.009.600,13
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único do art 22 da LRF) - (5,7%)	959.120,13

JARBAS FARIA DE ARAÚJO
Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO
Contadora
CRC - RN 010905/O-6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Salgada - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:39:04

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

LORENA KATIUSCIA BURITI DE SOUZA FREIR
PRESIDENTE DA CÂMARA

LUCIENE MARIA DE SOUZA
CONTADORA

MARLENE HELENA DUARTE MOURA
TESOUREIRA

PAULO DO NASCIMENTO MOURA
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	19.402,56	0,00	0,00	0,00	17.807,61	1.594,95	0,00	0,00
(100.000) GERAL TOTAL	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	-200,00	7.900,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	19.402,56	0,00	200,00	0,00	17.807,61	1.394,95	7.900,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	19.402,56	0,00	200,00	0,00	17.807,61	1.394,95	7.900,00	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	500.254,62	0,00
Pessoal ativo	500.254,62	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	2.282,40	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	2.282,40	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	497.972,22	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.554.104,05	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	497.972,22	3,42 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	873.246,24	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	829.583,93	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	785.921,62	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:01

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CONTADOR

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Pag.: 0001	
Governo Municipal de Jundiá		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
Câmara Municipal de Jundiá		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)				R\$ 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL					
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA							
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	59.704,58	91.093,00	109.703,69	93.511,79			
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	37.827,98	51.791,42	110,58			
Demais haveres financeiros	59.704,58	59.821,22	60.012,27	93.511,79			
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	6.556,20	2.100,00	110,58			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-59.704,58	-91.093,00	-109.703,69	-93.511,79			
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00			
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	0,00	0,00	0,00	0,00			

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Jundiá
Câmara Municipal de Jundiá

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	11.122,76	14.294,84	14.364,90	10.859,73
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
() Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:25:51
Jonas Cleber de Almeida - Presidente Sandra Maria de Souza-Controladora

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jundiá
Câmara Municipal de Jundiá

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - \leq	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do paragraf. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:25:59
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.) Medidas corretivas:
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos
Jonas Cleber de Almeida - Presidente Sandra Maria de Souza-Controladora

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jundiá
Câmara Municipal de Jundiá

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Límite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Límite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Límite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:26:06

Nota :

Jonas Cleber de Almeida - Presidente

Sandra Maria de Souza-Controladora

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jundiá
Câmara Municipal de Jundiá

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48.

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	11.958.881,15	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	467.912,82	3,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	717.532,87	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	681.656,23	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-93.511,79	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR		
	DISPONIBILIDADE DE	
	CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-10.859,73

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:26:24
Jonas Cleber de Almeida - Presidente Sandra Maria de Souza-Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PODER LEGISATIVO
CNPJ: 10.872.562/0001-89
EXERCÍCIO: 2016
PERIODICIDADE: SEMESTRAL
PERÍODO: 2 SEMESTRE

(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

ANEXO 15
Demonstrativo da Despesa de Pessoal

Poder/Órgão :
CAM.MUN.CRUZETA
3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Em Reais

DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	584.578,86	0,00
Pessoal Ativo	584.578,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º da lrf) (II)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.978,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	6.978,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	577.600,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	577.600,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		18.022.819,33
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>		1.081.369,16
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>		1.027.300,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>		973.232,24

SARA MAC LINE DA SILVA
Presidenta

EVERTON DA SILVA DELGADO
Controlador

ELIANE CRISTINA A SILVA
Contadora
CRC-RN 7855/O-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	859.457,27	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	0,00	95,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	22.396,52

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SETOR DE FINANÇAS - em 30 de Dezembro de 2016

MARTA BEATRIZ ACOSTA
PERES
CONTADORA

ALUIZIO FONSECA DANTAS
TESOUREIRO

MARIA JOSE DE LIMA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
VALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA LUZ - TESOUREIRO - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTADOR - ANA PAULA DA SILVA CARNEIRO - CONTROLADOR			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII

	VALOR	% SOBRE A RCL	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	428.080,00	3,49%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	735.801,12	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	699.011,06		
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.716.022,32	120%	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinSepF [V30.19.165.0437]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7 R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 16h e 38m>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE			
	RCL		RS 1,00
LRf, art. 48 - Anexo VII	35.639.823,21		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.100.948,90	3,09%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	2.138.389,39	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	2.031.469,92	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.767.787,85	120%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	-	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.840.761,11	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.702.371,71	16%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.494.787,62	7%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0	0	
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.125.027,55	-	
Pessoal Ativo	1.125.027,55	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.078,65	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	24.078,65	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.100.948,90	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	1.100.948,90	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.639.823,21		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,09%		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	5,70%		
FONTE:	5,40%		
VALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA LUZ - TESOUREIRO - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTADOR - ANA PAULA DA SILVA CARNEIRO - CONTROLADOR			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	915.512,33	0,00
Pessoal Ativo	915.512,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	915.512,33	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		915.512,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	100,00%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.648.998,93	100,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	915.512,33	2,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.258.939,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.149.992,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = 90,90 X VI) (INCISO II DO PAR. 1º DO ART. 59 DA LRF)	2.033.045,95	5,40

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SANTO ANTONIO/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 008674/O-O

MARCILIO DA SILVA MACIEL
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	5.836,36	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	145,80	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	17.627,88	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	11.625,72	0,00
DEPÓSITOS	0,00	12.755,70	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X) ¹	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO									
Exercício Financeiro	2001		2002		2003		2004		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2005		2006		2007		2008		
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2009		2010		2011		2012		
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2013		2014		2015		2016		
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

FONTE - Sistema: Aspes Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Santo Antonio/RN

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-." (traço) nessa linha.

SANTO ANTONIO/RN EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 0086740-0

MARCILIO DA SILVA MACIEL
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO PARAG. 1º ART. 59 DA LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Santo Antonio /RN
Nota: 1 Incluir garantias concedidas por meio de Fundos

SANTO ANTONIO/RN EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 008674/0-0

MARCILIO DA SILVA MACIEL
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária:	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual:	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPI	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPI	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimoni	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELU	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CM	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

SANTO ANTONIO/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 0008674/0-0

MARCILIO DA SILVA MACIEL
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Santo Antonio/RN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

SANTO ANTONIO/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 008674/0-0

MARCILIO DA SILVA MACIEL
CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES^d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Santo Antonio/RN

Nota: ^dA disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

SANTO ANTONIO/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA
 PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
 CONTADOR CRC/RN 008674/0-0

MARCILIO DA SILVA MACIEL
 CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	915.512,33	2,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.258.939,94	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.145.992,94	5,70
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Santo Antonio/RN

SANTO ANTONIO/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 000867/0-0

MARCILIO DA SILVA MACIEI
CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Art.29 inciso VI, 'a' a 'f' CF			
REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES			
Nº de habitantes do município			23.865
Nº de Vereadores			11
Remuneração individual dos Vereadores (R\$)			R\$ 4.150,00
Remuneração do Presidente da Câmara (R\$)			R\$ 5.500,00
Ato Normativo:			LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2012
Art.29-A caput e incisos I a IV, CF			
DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO			
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior		R\$	37.258.087,14
Despesas do Poder Legislativo no exercício atual		R\$	1.379.077,72
Limite legal (percentual)	7,00%	R\$	2.608.066,10
Limite atingido (percentual)	3,70%	R\$	1.379.077,72
Art.29-A §1, CF			
DESPESA PESSOAL			
Receita do Poder Legislativo - Duodécimo		R\$	1.371.173,64
Despesas com Folha de Pagamento		R\$	915.512,33
Limite legal (percentual)	70,00%	R\$	959.821,55
Limite atingido (percentual)	66,77%	R\$	915.512,33
Art.29, VII, CF			
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES			
Receita do Município (Exercício Atual)		R\$	37.648.998,93
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)		R\$	564.000,00
Limite Legal (percentual)	5,00%	R\$	1.882.449,95
Limite atingido (percentual)	1,50%	R\$	564.000,00
Art.20, III, 'a' da LRF			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
Total da Receita Corrente Líquida		R\$	37.648.998,93
Despesas com Pessoal		R\$	915.512,33
Limite legal (percentual)	6%	R\$	2.258.939,94
Limite atingido (percentual)	2,43%		

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Santo Antonio/RN

SANTO ANTONIO/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 008674/O-0

MARCILIO DA SILVA MACIEL
CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SÃO PEDRO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	473.510,44	0,00
Pessoal Ativo	473.510,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	473.510,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.150.494,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	473.510,44	3,13
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	909.029,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	863.578,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	818.126,72	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.704.965,66	0,00
Pessoal Ativo	1.704.965,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	1.704.965,66	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	64.368.828,57	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	2,65	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	3.862.129,71	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	3.669.023,23	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	3.475.916,74	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-d'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:27

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-d'Água dos Borges
Consolidado

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

Medidas corretivas:
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

R\$ 1,00

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CONTADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA FINANCEIRA
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016 LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS

Fl. 01/04

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.004	ADM. RECURSOS HUMANOS						
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.336.000,00	7.336.000,00	1.683.066,47	7.231.447,32	1.683.066,47	7.231.447,32
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	41.278.000,00	41.278.000,00	10.650.610,58	40.772.651,03	10.650.610,58	40.772.651,03
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.577.459,74	3.879.010,07	3.577.459,74	3.879.010,07
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	150.000,00	150.000,00	33.700,00	157.730,00	33.700,00	157.730,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	3.000,00	0,00	2.554,37	0,00	2.554,37
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	52.268.000,00	52.268.000,00	15.944.836,79	52.043.392,79	15.944.836,79	52.043.392,79

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA						
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	700.000,00	617.900,00	125.769,88	592.193,38	125.769,88	592.193,38
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	0,00	82.100,00	0,00	82.100,00	0,00	82.100,00
	TOTAL	700.000,00	700.000,00	125.769,88	674.293,38	125.769,88	674.293,38

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA						
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	28.800,00	43.200,00	28.800,00	43.200,00
	SUB- TOTAL	60.000,00	60.000,00	28.800,00	43.200,00	28.800,00	43.200,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	900,00	16.110,00	900,00	16.110,00
	SUB- TOTAL	30.000,00	30.000,00	900,00	16.110,00	900,00	16.110,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00	77.209,70	224.745,71	77.209,70	224.745,71

		SUB- TOTAL	450.000,00	450.000,00	77.209,70	224.745,71	77.209,70	224.745,71
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA		
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP.LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	1.450,38	28.740,70	1.450,38	28.740,70	
	SUB- TOTAL	100.000,00	100.000,00	1.450,38	28.740,70	1.450,38	28.740,70	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	100.000,00	9.000,00	54.000,00	9.000,00	54.000,00	
	SUB- TOTAL	100.000,00	100.000,00	9.000,00	54.000,00	9.000,00	54.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	1.000,00	90.000,00	15.488,38	89.953,52	15.488,38	89.953,52	
	SUB TOTAL	1.000,00	90.000,00	15.488,38	89.953,52	15.488,38	89.953,52	
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.300.000,00	1.300.000,00	266.313,06	1.092.355,99	266.313,06	1.092.355,99	
	SUB- TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00	266.313,06	1.092.355,99	266.313,06	1.092.355,99	
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	2.750.926,98	2.695.926,90	1.407.160,50	2.024.922,62	1.407.160,50	2.024.922,62	
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	1.271.000,00	1.117.600,08	609.335,53	609.335,63	609.335,53	609.335,63	
	SUB- TOTAL	4.021.926,98	3.813.526,98	2.016.496,03	2.634.258,25	2.016.496,03	2.634.258,25	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	108.400,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	
	SUB-TOTAL	0,00	108.400,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUB- TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUB- TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	10.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	
	SUB- TOTAL	10.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUB- TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIP E MAT.PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUB- TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUB- TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	6.075.926,98	6.075.926,98	399.161,52	4.312.364,17	399.161,52	4.312.364,17	

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.008	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	289.000,00	307.000,00	73.615,87	279.391,67	73.615,87	279.391,67
	TOTAL	300.000,00	355.000,00	73.615,87	279.391,67	73.615,87	279.391,67

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES						
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	1.322.092,50	6.051.458,12	1.322.092,50	6.051.458,12
	TOTAL	6.264.000,00	6.264.000,00	1.322.092,50	6.051.458,12	1.322.092,50	6.051.458,12

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.002	INFORMATIZAÇÃO LEGISLATIVO						
4.4.90.52	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	80.000,00	25.000,00	0,00	24.902,00	0,00	24.902,00
	TOTAL	80.000,00	25.000,00	0,00	24.902,00	0,00	24.902,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.003	REEQUIPAMENTO DA CAMARA						
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	3.990,00	74.979,70	3.990,00	74.979,70
	TOTAL	80.000,00	80.000,00	3.990,00	74.979,70	3.990,00	74.979,70

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.128.066.1.008	ESCOLA NA CAMARA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	800,00	0,00	749,00	0,00	749,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.400.000,00	3.577.200,00	689.971,98	3.543.651,52	689.971,98	3.543.651,52
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.424.000,00	3.582.000,00	689.971,98	3.548.400,52	689.971,98	3.548.400,52

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.010	CONST. DA SEDE DA CÂMARA						
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	162.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	162.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.012	MODERNIZAÇÃO E ADEQ. ADM.						
4.4.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		

TOTAL GERAL	69.354.926,98	69.354.926,98	18.559.438,54	67.009.182,35	18.559.438,54	67.009.182,35
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Natal, 03 de janeiro de 2017

Franklin Capistrano
Presidente

Luiz Almir
1º Secretário

Janete Dias de Andrade
Diretora Geral

Severino Simião da Silva
Gerente Financeiro - CRC 5662





|

|

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE	ATÉ O SEMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Salgada - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:39:30

Nota :

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0003

LORENA KATIUSCIA BURITI DE SOUZA FREIR
PRESIDENTE DA CÂMARA

LUCIENE MARIA DE SOUZA
CONTADORA

MARLENE HELENA DUARTE MOURA
TESOUREIRA

PAULO DO NASCIMENTO MOURA
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

ANEXO 22

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos limites

PODER/ÓRGÃO

Câmara Municipal de Pedra Grande
SEMESTRE DE REFERÊNCIA
2. SEMESTRE DE 2016

LRF. Art. 54 – Anexo XXII

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	18.607.607,53	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	541.405,33	2,91
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.116.456,45	6,00
Limite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	1.060.633,63	5,70
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	1.116.456,45	6,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	1.060.633,63	5,70
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.329.129,04	120
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	4.093.673,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e externas	2.977.217,20	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.302.532,53	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Pedra Grande, 31 de Dezembro de 2016

JOELSON DANTAS PEREIRA

PRESIDENTE

ROMILDO M AZEVEDO DE VASCONCELOS

CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)					
Recursos de Operações de Crédito					
Recursos de Alienação de Bens					
Outras Destinações Vinculadas de Recursos					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)					
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS ¹					

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 16h e 38m>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

		RS 1,00			
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna					
Externa					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos					
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.959.125,57	45.959.125,57	45.959.125,57	45.959.125,57	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0	0	0	0	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>					
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>					
	0				
<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos					
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias					
Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira					
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna					
Externa					

DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 25/01/2017 e hora de emissão 16h e 38m>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF SEGUNDO SEMESTRE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	544.397,95	-
Pessoal Ativo	544.397,95	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	544.397,95	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.223.505,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	544.397,95	3,16%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.033.410,34	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	981.739,82	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	930.069,31	5,40%

FONTE SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CAMARA DE SEVERIANO MELO RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2016 a Dezembro /2016

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	472.848,92	
Pessoal Ativo	472.848,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	472.848,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		472.848,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.913.933,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	472.848,92	3,17 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	894.836,02	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	850.094,22	5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	805.352,42
		5,40 %

Fonte: CAMARA DE SEVERIANO MELO RN

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente

ANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALI
Contador

LOURIVAL FERREIRA DA SILVA NETO
Tesoureiro

REBECA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Controlador(a) Interno


CAMARA DE SEVERIANO MELO RN						R\$ 1,00	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Restos a Pagar Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RENDAS DE PROCESSOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I = II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente

FRANCISCO AYL TON FREITAS DE CARVALHO
Contador

REBECA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Controlador(a) Interno

LOURIVAL FERREIRA DA SILVA NETO
Tesorero

	<p>CÂMARA DE SEVERIANO MELO RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2016</p>
---	---

LRF, art. 48 – Anexo 06

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	472.848,92	3,17 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	894.836,02	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70%	850.094,22	5,70 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		

Fonte: CAMARA DE SEVERIANO MELO RN

Antonio Derimar Barra
Presidente - CPF: 702.736.264-34

Rebeca Cavalcante de Oliveira
Controladora -
CPF:050.025.864-30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.281.199,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	606.482,58	3,97%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	916.871,95	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	871.028,35	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.278,56	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS DO	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-1.209,53

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 07:50:46

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Presidente

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO
CONTADOR

LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA
Tesoureiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Divida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	25.523,39
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	10.085,92	25.523,39
Demais haveres financeiros	0,00	87,48	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	12.175,36	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-25.523,39
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
Divida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dividas (VI)	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Olho-D'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	2.001,96	0,00
Depósitos	0,00	4.971,48	0,00
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:06

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0003

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CONTADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

Art.29 inciso VI, 'a' a 'f' CF			
REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES			
Nº de habitantes do município			3.116
Nº de Vereadores			9
Remuneração individual dos Vereadores (R\$)			R\$ 2.900,00
Remuneração do Presidente da Câmara (R\$)			R\$ 4.400,00
Ato Normativo:			LEI MUNICIPAL 342/2012
Art.29-A caput e incisos I a IV, CF			
DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO			
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior	R\$		9.719.259,84
Despesas do Poder Legislativo no exercício atual	R\$		620.442,81
Limite legal (percentual)	7,00%	R\$	680.348,19
Limite atingido (percentual)	6,38%	R\$	620.442,81
Art.29-A §1, CF			
DESPESA PESSOAL			
Receita do Poder Legislativo - duodécimos	R\$		615.944,64
Despesas com Folha de Pagamento	R\$		400.320,00
Limite legal (percentual)	70,00%	R\$	431.161,25
Limite atingido (percentual)	64,99%	R\$	400.320,00
Art.29, VII, CF			
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES			
Receita do Município (Exercício Atual)	R\$		11.347.911,82
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)	R\$		331.200,00
Limite Legal (percentual)	5,00%	R\$	567.395,59
Limite atingido (percentual)	2,92%	R\$	331.200,00
Art.20, III, 'a' da LRF			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
Total da Receita Corrente Líquida	R\$		11.347.911,82
Despesas com Pessoal	R\$		400.320,00
Limite legal (percentual)	6%	R\$	680.874,71
Limite atingido (percentual)	3,53%	R\$	400.320,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Vila Flor/RN

VILA FLOR/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 008674-0

KAMILA MARTINS FELIPE DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Câmara Municipal de Patu - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	0,00	0,00		0,00	0,00
	NADA A REGISTRAR				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ JEFFESON DELFINO
CONTADOR

MARTA MARIA DANTAS PINHEIRO
CONTROLE INTERNO

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
PRESIDENTE